44º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA

E

3º JOGOS ESCOLARES PARADESPORTIVOS DE CURITIBA

CURITIBA

REGULAMENTO

GERAL E ESPECÍFICO
2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Rafael Greca de Macedo
Prefeito Municipal de Curitiba

Marcello Bernardi Vieira Richa
Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

Magali do Rocio Breda
Superintendente

Carlos Eduardo Pijak
Diretor de Esportes

Felipe Luiz Bot
Gisele Zake Youssef
Jorge Royer Buchmann
Rogério França de Oliveira
Vitor Arrielo Broca
Esporte Estudantil

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Rua Solimões, 160 - Alto São Francisco CEP 80510-140
Fones: 3350 3708 / 3350 3723 / 3350 3706
www.curitiba.pr.gov.br
jogos@smelj.curitiba.pr.gov.br

CALENDÁRIO DO ESPORTE ESTUDANTIL 2017

Obs.: Calendários sujeitos a alterações.

MODALIDADES COLETIVAS - 44º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA					
PERÍODO	***CATEGORIA***	***ANO DE NASC.***	***INSCRIÇÃO***	***CONGRESSO TÉCNICO***	***REALIZAÇÃO MODALIDADES***
2º SEMESTRE	***INFANTIL***	02/03/04	22 a 26/set	28/set	09/out a 10/nov
	MIRIM	04/05/06	03 a 07/nov	9/nov	20/nov a 01/dez

MODALIDADE INDIVIDUAIS OU DUPLAS - 44º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA					
PERÍODO	***CATEGORIA***	***MODALIDADE***	***INSCRIÇÃO***	***CONGRESSO TÉCNICO***	***REALIZAÇÃO***
2º SEMESTRE	***INFANTOJUVENIL PRÉ-INFANTIL PRÉ-MIRIM***	**TENIS DE MESA**	07 a 11/ago	22/ago	22,23 e 24/ago
		NATAÇÃO	07 a 11/ago	25/ago	25 e 26/ago
		ATLETISMO	18 a 22/set	29/set	29 e 30/set
		XADREZ	25 a 29/set	09/out	09 e 10/out
		VOLEI DE PRAIA	13 a 17/nov	25/nov	25 e 26/nov
		TÊNIS DE CAMPO	a definir	a definir	a definir
	PRÉ-INFANTIL PRÉ-MIRIM	**JUDÔ**	a definir	a definir	a definir

3º JOGOS ESCOLARES PARADESPORTIVOS			
PERÍODO	***CATEGORIA***	***INSCRIÇÃO***	***REALIZAÇÃO MODALIDADES***
2º SEMESTRE	***GOLF 7***	21/ago a 24/ago	28/ago a 31/ago
	HANDEBOL	11/set a 14/set	18/set a 22/set
	TENIS DE MESA	07 a 11/ago	24/ago

REGULAMENTO GERAL
44º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA - 2017

TÍTULO I

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a competição JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2017, com as seguintes categorias:

CATEGORIA	*CLASSE*	*FAIXA ETÁRIA*	*É PERMITIDA A INSCRIÇÃO DE DOIS ATLETAS NASCIDOS EM:*
JUVENIL	00/01/02	nascidos de 01/01/2000 a 31/12/2002	2003.
INFANTO-JUVENIL	01/02/03	nascidos de 01/01/2001 a 31/12/2003	2004.
INFANTIL	02/03/04	nascidos de 01/01/2002 a 31/12/2004	2005.
PRÉ-INFANTIL	03/04/05	nascidos de 01/01/2003 a 31/12/2005	2006.
MIRIM	04/05/06	nascidos de 01/01/2004 a 31/12/2006	2007.
PRÉ-MIRIM	05/06/07	nascidos de 01/01/2005 a 31/12/2007	2008.

§ 1º Nas modalidades individuais: **ATLETISMO**, **NATAÇÃO, TÊNIS DE MESA e XADREZ**, que serão disputadas 3 (três) categorias na mesma data. A faixa etária será dividida da seguinte forma:

JUVENIL: *nascidos em* ***00 e 01;***
INFANTO JUVENIL: *nascidos em* ***01 e 02;***
INFANTIL: *nascidos em* ***02 e 03;***
PRÉ-INFANTIL: *nascidos em* ***03 e 04;***
MIRIM: *nascidos em* ***04, 05 e 06 - podendo 02 nascidos em 07;***
PRÉ-MIRIM: *nascidos em* ***05, 06 e 07 - podendo 02 nascidos em 08.***

§ 2º Na modalidade **VÔLEI DE PRAIA** será obedecida a faixa etária das modalidades coletivas, sendo que cada atleta poderá ser inscrito em apenas uma delas, devido ao fato de serem disputadas 3 (três) categorias na mesma data.

§ 3º Na modalidade **JUDÔ a competição será** disputada em 2 (duas) categorias na mesma data. A faixa etária será dividida da seguinte forma:

Pré-Infantil (03/04)
Pré-Mirim (05/06 e 07)

CAPÍTULO II – DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 2º Os JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2017 têm por finalidade promover a mobilização da juventude estudantil em torno do esporte e detectar os talentos esportivos de Curitiba e dos municípios que compõem a Região Metropolitana.

CAPÍTULO III – DA JUSTIFICATIVA

Art. 3º O investimento no esporte nas suas diversas manifestações possibilita reforçar a construção da cidadania e dos ideais do movimento olímpico. Através das atividades desportivas, crianças e jovens desenvolvem valores e socializam-se, contribuindo, assim, para a formação integral dos alunos.

CAPÍTULO IV – DOS OBJETIVOS

Art. 4º - Os JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2017 têm por objetivos:

a) fomentar a prática do esporte escolar com fins educativos;
b) possibilitar a identificação de talentos esportivos nas Instituições de Ensino;
c) desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
d) contribuir para o desenvolvimento integral do atleta como ser social, autônomo, democrático e participativo, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte.

TÍTULO II

CAPÍTULO I – DA REALIZAÇÃO

Art. 5º A organização e a direção dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2017 ficarão a cargo do Departamento de Esporte da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, situado a Rua Solimões, 160 – Alto São Francisco – (41) 3350-3708 ou (41) 3350-3723.

§ único - Em cada local de competição das modalidades constantes nos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2017 haverá um coordenador específico designado pela Coordenação Geral para representá-la em assuntos pertinentes às partidas programadas e também, estará apto a compor, quando, e se necessário, a equipe de arbitragem, a quem não caberá recurso ou recusa por parte dos participantes na competição.

CAPÍTULO II – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 6º - Ao Departamento de Esporte caberá:

a) indicar o Coordenador Geral dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2017;
b) elaborar o Regulamento Geral e Específico dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2017;
c) indicar a composição da Comissão de Ética Especial e da Comissão Organizadora;
d) inspecionar e aprovar os locais e instalações a serem utilizados durante as competições;
e) solicitar às Federações e/ou órgãos representantes das modalidades participantes, a indicação de seus representantes para compor a equipe de Apoio Técnico e equipe de Arbitragem, das respectivas modalidades;
f) elaborar a programação esportiva, a apuração dos resultados e os boletins técnicos e administrativos oficiais.

TÍTULO III

CAPÍTULO I – DATAS PREVISTAS

Art. 7º - Os JOGOS ESCOLARES 2017 serão realizados nos seguintes períodos:

MODALIDADES COLETIVAS		
MODALIDADES	***ANO DE NASC.***	***REALIZAÇÃO***
INFANTIL	02/03/04	09/out a 10/nov
MIRIM	04/05/06	20/nov a 01/dez

Obs.: Calendário sujeito a alterações.

CAPÍTULO II – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 8º - As modalidades a serem disputadas nos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2017 serão: atletismo, basquetebol, basquetebol 3x3, futebol de campo, futebol society, futsal, handebol, judô, natação, tênis de mesa, vôlei de praia, voleibol e xadrez.

TÍTULO IV

CAPÍTULO I – DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Art. 9º - A equipe que representará a Instituição de Ensino poderá ser composta pelo quantitativo máximo de atletas indicados para as modalidades, conforme a tabela a seguir:

MODALIDADE	CATEGORIAS						Nº DE ATLETAS
	JUVENIL	INFANTO JUVENIL	INFANTIL	PRÉ-INFANTIL	MIRIM	PRÉ-MIRIM	
BASQUETEBOL	X	X	X	X	X	X	15
FUTEBOL DE CAMPO	X	X	X				23
FUTEBOL 7	X	X					15
FUTSAL	X	X	X	X	X	X	15
HANDEBOL	X	X	X	X	X	X	16
VOLEIBOL	X	X	X	X	X	X	15
ATLETISMO	X	X	X	X	X	X	6
BASQUETEBOL 3X3 (2 TRIOS + RESERVAS)					trios	trios	trios = 2 x 4
JUDÔ					X	X	2 por peso
TÊNIS DE MESA	X	X	X	X	X	X	5 indiv. + 2 duplas
VÔLEI 4x4 (2 QUARTETOS + RESERVAS)					quartetos	quartetos	quartetos = 2 x 5
NATAÇÃO	X	X	X	X	X	X	3
XADREZ	X	X	X	X	X	X	5
VÔLEI DE PRAIA (2 DUPLAS + RESERVAS e 2 TRIOS + RESERVAS)	duplas	duplas	duplas	duplas	trios	trios	duplas = 2 x 3 / trios = 2 x 4

§ 1º - Ao técnico caberá acompanhar sua equipe em todos os jogos ou provas programados e também, fora das áreas de competição.

§ 2º - Ao técnico e atleta caberá respeitar o Regulamento, os Coordenadores, seus companheiros, adversários, árbitros e espectadores.

CAPÍTULO II – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 10º - Poderão participar dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2017 Instituições de Ensino regular, fundamental e/ou médio, das redes municipal, estadual, federal e particular dos municípios de Curitiba e Região Metropolitana (Grande Curitiba).

§ 1º - As Instituições de Ensino que contam com mais de uma Sede, poderão participar dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2017 por endereço (Sede) ou como um todo (Grupo), podendo se inscrever como Grupo em algumas modalidades e se dividir em Sedes em outra(s).
§ 2º - Para efeito de CLASSIFICAÇÃO GERAL por Categoria, os pontos obtidos pelo "Grupo" serão contados separadamente dos pontos obtidos pela(s) "Sede".
§ 3º - Cada estabelecimento (Grupo e/ou Sede) poderá inscrever somente uma equipe por modalidade e gênero, nas modalidades "coletivas" e até duas duplas no Vôlei de Praia.
§ 4º - Somente poderão participar dos jogos, alunos que estejam regularmente matriculados e freqüentando a Instituição de Ensino (Grupo e/ou Sede) que solicitou a inscrição;
§ 5º - A Instituição que inscrever equipes do Grupo e de Sede(s), na equipe da Sede não poderá inscrever atleta(s) de outra(s) Sede(s), e a equipe do Grupo não poderá inscrever atleta da Sede que participará isoladamente.

Art. 11º - Após encerrado o prazo de inscrição, os atletas inscritos somente poderão ser substituídos em caso de lesão grave, mediante apresentação de Laudo Médico, e antes das fases semifinal e final.

Art. 12º - Não será permitida inscrição e/ou participação de atletas que já tenham concluído o ensino médio.

Art. 13º - Não será permitida participação de dirigentes, técnicos e atletas que estejam cumprindo penas estabelecidas pela Comissão de Ética.

Art. 14º - Será obrigatória aos **técnicos e responsáveis** a apresentação de um dos documentos relacionados abaixo, em sua forma original ou fotocópia autenticada e dentro do período de validade, bem como deverão estar previamente credenciados e habilitados no Sistema Jogos para dirigir sua equipe:

- Carteira de Identidade (RG), expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil;
- Carteira de Identidade Civil ou Militar;
- Carteira Profissional ou de Trabalho;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Carteira de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;
- Passaporte;
- Carteira de Professor expedida pelo Ministério da Educação;
- Identidade Profissional emitida pelo sistema CONFEF/CREF, dentro do período de validade;
- Carteira de Identificação do Professor (com foto), emitida pela SEED.

§ 1º - A não apresentação de um dos documentos acima relacionados, impedirá a participação do técnico ou responsável na partida ou prova.
§ 2º - Aos professores de educação física solicita-se, preferencialmente, a apresentação da Identidade Profissional emitida pelo sistema CREF/CONFEF, dentro do período de validade;

Art. 15º - Será obrigatória, para os **atletas** inscritos, a apresentação de um dos documentos relacionados abaixo, em sua forma original **ou fotocópia autenticada**, **antes do início de cada partida ou prova** em

número mínimo suficiente para cumprir as regras das modalidades e/ou as especificações deste Regulamento:

- Carteira de Identidade (RG), expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil;
- Carteira de Identidade Civil ou Militar;
- Carteira Profissional ou de Trabalho;
- Carteira de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;
- Passaporte;
- Protocolo de solicitação de documento de Identidade (RG) com foto 3x4, acompanhado da certidão de nascimento;

§ 1º - Em caso de extravio do documento de Identidade (RG), será aceito Boletim de Ocorrência Policial acompanhado da certidão de nascimento.

§ 2º - Os atletas **somente poderão participar mediante apresentação de documento**, podendo adquirir condição de jogo mesmo durante o transcorrer da partida.

§ 3º - Um representante da equipe de arbitragem e/ou coordenador da modalidade, procederá a conferência das credenciais em todas as participações dos atletas nos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2017.

§ 4º - Em caso de constatação de descumprimento, na apresentação de documentos, o técnico estará sujeito as sansões previstas no Código de Ética, e a equipe receberá as seguintes penalizações:

- será considerada desclassificada, caso não conte com o número mínimo de atletas para cumprir a exigência das Regras Oficiais da Modalidade; e
- será considerada perdedora, **sem direito ao ponto pela derrota**, caso não disponha, antes do início da partida, de um número mínimo de atletas para cumprir as normas deste Regulamento quanto às substituições obrigatórias:

1) O número mínimo de atletas por modalidade/categoria:

NÚMERO MÍNIMO DE ATLETAS			
MODALIDADE	CATEGORIA		
	PRÉ-MIRIM	MIRIM	PRÉ-INFANTIL
BASQUETEBOL	7	7	
FUTSAL	7	7	
HANDEBOL	7	9	9
VOLEIBOL	8	8	

§ 5º - Caso a equipe não compareça com o número mínimo de atletas para atender as normas quanto as substituições será considerada perdedora pelo placar conforme quadro abaixo e conforme Regulamento Específico de cada modalidade:

PLACARES POR MODALIDADE:

- Basquetebol = 20 x 00;
- Futebol de Campo = 5 x 0;
- Futebol Sete = 5 x 0;
- Futsal = 5 x 0;

- Handebol = 5 x 0; e
- Voleibol: 2 x 0 na(s) primeira(s) fase(s) e 3 x 0 nas fases semi-final e final, sendo os resultados dos sets = 25x00.

§ 6º - Caso **as 2 (duas) equipes** não compareçam com o número mínimo de atletas para atender as normas quanto as substituições, as duas serão consideradas perdedoras conforme Regulamento Específico de cada modalidade:

Art. 16º - Nenhum atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um técnico, caracterizando assim o WxO. Em caso de expulsão do técnico, a equipe poderá concluir a partida sendo dirigida pelo capitão.

Art. 17º - Nenhum componente da equipe poderá participar dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2017 sem que conste na relação nominal da modalidade, aprovada pela Comissão Organizadora.

§ 1º - Se um atleta for inscrito em mais do que uma modalidade coletiva, e houver coincidência de horário de jogo caberá ao(s) técnico(s) optar(em) em qual participará.

§ 2º - **Toda inscrição de atleta deixará claro que o mesmo foi submetido a exame médico e encontra-se em perfeitas condições de saúde para a prática esportiva, não cabendo à organização qualquer responsabilidade quanto ao bem estar físico e clínico dos participantes, ou de acidentes em qualquer tempo.**

§ 3º - Toda inscrição de atleta ou responsável deixará claro que o mesmo autoriza o direito de uso de imagem e voz pelos organizadores da competição em notícias, propagandas e divulgações de ações da Prefeitura Municipal de Curitiba.

CAPÍTULO III – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 18º - Para que uma equipe possa ser inscrita nos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2017 deve seguir os seguintes procedimentos:

a) Para realizar a inscrição nos Jogos pela primeira vez, o Estabelecimento deve **solicitar uma SENHA junto a Comissão Organizadora**, pelos **telefones 3350-3708 e/ou 3350-3723**, durante o horário de expediente (das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas). Esta SENHA servirá para todos os Jogos.
b) o **cadastro dos atletas e responsáveis** deverá ser efetuado pela instituição no site www.curitiba.pr.gov.br / esporte, lazer e juventude / esportes programas / esporte estudantil / jogos escolares de Curitiba / inscrições;
c) a **inscrição dos atletas e dirigentes, na modalidade,** deverá ser efetuada pela instituição no site www.curitiba.pr.gov.br / esporte, lazer e juventude / esportes programas / esporte estudantil / jogos escolares de Curitiba / inscrições;

d) após concluir a inscrição de cada modalidade e gênero, deverá **imprimir o relatório de inscritos.** O documento poderá ser impresso no site www.curitiba.pr.gov.br / esporte, lazer e juventude / esportes programas / esporte estudantil / jogos escolares de Curitiba / inscrições e, servirá como garantia da inscrição da equipe, se houver qualquer problema durante o Congresso Técnico;
e) o relatório, separadamente por modalidade e gênero, deverá ser assinado pelo Diretor do Estabelecimento e pelo Coordenador de Esporte, ou Coordenador Pedagógico, e entregue, obrigatoriamente, até a segunda partida que disputar, em cada modalidade, para o Coordenador da SMELJ presente no local da partida.

f) Para inscrição das equipes, nas **modalidades coletivas**, os estabelecimentos devem respeitar os prazos, conforme quadro abaixo, devendo, neste período, confirmar a equipe na modalidade e inscrever no mínimo dois atletas. Após a meia noite do dia final deste prazo, a janela de inscrição é fechada para elaborar as tabelas de cada modalidade e realização do Congresso Técnico. Após o Congresso Técnico a janela de inscrição é reaberta e a Comissão Organizadora define novo prazo (aproximadamente 4 (quatro) dias) para as Instituições completarem a lista de inscritos em cada modalidade.

MODALIDADES COLETIVAS		
MODALIDADES	***ANO DE NASC.***	***INSCRIÇÃO***
INFANTIL	02/03/04	22 a 26/set
MIRIM	04/05/06	03 a 07/nov

g) Para inscrição das equipes, nas **modalidades individuais e duplas**, os estabelecimentos devem respeitar os prazos, conforme quadro abaixo, devendo, neste período, confirmar a equipe na modalidade e inscrever todos os atletas. Após a meia noite do dia final deste prazo, a janela de inscrição é fechada para elaborar as tabelas de cada modalidade e a programação

.h) - **Na MODALIDADE DE ATLETISMO**

Os estabelecimentos devem respeitar os prazos, conforme quadro abaixo, devendo inscrever seus atletas e assinalar as provas que irão disputar, atentando ao limite de atletas por prova e o número máximo de provas que cada um pode participar.

g) Todo atleta inscrito no Atletismo é considerado reserva dos demais, podendo haver alterações no dia das provas, desde que respeitados o limite de atletas por prova e o número máximo de provas que os atletas podem participar.

MODALIDADE INDIVIDUAIS OU DUPLAS - 44º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA					
PERÍODO	***CATEGORIA***	***MODALIDADE***	***INSCRIÇÃO***	***CONGRESSO TÉCNICO***	***REALIZAÇÃO***
2º SEMESTRE	***INFANTOJUVENIL PRÉ-INFANTIL PRÉ-MIRIM***	**TENIS DE MESA**	07 a 11/ago	22/ago	22,23 e 24/ago
		NATAÇÃO	07 a 11/ago	25/ago	25 e 26/ago
		ATLETISMO	18 a 22/set	29/set	29 e 30/set
		XADREZ	25 a 29/set	09/out	09 e 10/out
		VOLEI DE PRAIA	13 a 17/nov	25/nov	25 e 26/nov
		TÊNIS DE CAMPO	a definir	a definir	a definir
	PRÉ-INFANTIL PRÉ-MIRIM	**JUDÔ**	a definir	a definir	a definir

CAPÍTULO IV – DO CONGRESSO TÉCNICO GERAL

Art. 19º Antecedendo os jogos e após o encerramento das inscrições, haverá um Congresso Técnico com a seguinte pauta:

a) regulamento técnico da competição;
b) repasse de informações gerais e discussão dos assuntos levantados pela plenária;
c) sorteio dos grupos para formação das tabelas das diversas modalidades; e
d) outras solicitações.

§ 1º - Cabeças de Chaves: As equipes classificadas no ano anterior, entre as quatro primeiras colocadas de uma categoria, serão cabeças de chaves na categoria subsequente. Com exceção da categoria pré-mirim, que, como não existe categoria abaixo, os primeiros classificados de um ano serão cabeça de chave na mesma categoria e na subsequente, no ano seguinte.
§ 2º - Todas as modalidades que houver duas ou mais equipes inscritas, bem como as provas que tiver dois ou mais atletas inscritos, as competições serão realizadas e contarão pontos para a classificação geral da Categoria;
§ 3º - Será **OBRIGATÓRIA** a presença de um representante credenciado pela equipe inscrita, sendo que a ausência deste implicará no cancelamento automático da participação da referida equipe nos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2017.

§ 4º - Qualquer pessoa estará apta a representar a equipe, desde que devidamente autorizada através de declaração em papel timbrado, assinada pelo diretor ou coordenador da Instituição de Ensino, entregue no dia do Congresso Técnico, ou através do e-mail: jogos@smelj.curitiba.pr.gov.br.
§ 5º - Antes de cada sorteio ou apresentação de chave, a Comissão Organizadora realizará a conferência das equipes que estejam presentes no momento, e consumará a eliminação das equipes ausentes.
§ 6º - O Congresso Técnico será realizado no **Centro de Referência Qualidade de Vida e Movimento, localizado na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, na Rua Augusto de Mari, 2150 – Vila Guaíra**, no município de Curitiba, às **14h30min,** conforme segue:

MODALIDADES COLETIVAS		
MODALIDADES	***ANO DE NASC.***	***CONGRESSO TÉCNICO***
INFANTIL	02/03/04	14/set
MIRIM	04/05/06	26/out

CAPÍTULO V – DA DIVISÃO POR SÉRIES (VERDE e VERMELHA)

Art. 20º - As modalidades coletivas dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA serão divididas em 2 séries VERDE e VERMELHA, sempre que o número de inscritos numa modalidade/categoria/gênero seja superior a 11 (onze) equipes.

Art. 21º - As modalidades/categorias/gêneros que forem disputadas com menos de 8 (oito) equipes não haverá divisão para o próximo ano, e as que contarem com 8 (oito) ou mais equipes, haverá a divisão de séries da seguinte forma:

21.1 - As modalidades que num ano contarem (8) oito equipes participantes classificarão todas para o grupo VERDE da categoria subsequente no ano seguinte.

21.2 - As modalidades que contarem com mais de 8 (oito) participantes classificarão os 8 (oito) primeiros para a série VERDE e os demais para comporem a série VERMELHA juntamente com outras equipes que se inscrevam no ano seguinte, ambas na categoria subsequente.

21.3 – A categoria PRÉ-MIRIM, como não existe categoria abaixo, manterá a divisão por série, conforme classificação no ano anterior, na mesma categoria e na subsequente.

Art. 22º - Quando uma equipe classificada para participar da série VERDE não confirmar inscrição, ascenderá a equipe 9ª colocada e assim sucessivamente, para que tenham sempre 8 equipes nesta série.

CRITÉRIO DE ACESSO E DESCESSO

Art. 23º - Após estabelecidas as disputas em 2 séries, passa a valer o CRITÉRIO DE ACESSO e DECESSO, isto é: as equipes que classificarem em 7º e 8º lugares na série VERDE descenderão para a série VERMELHA da categoria subsequente no ano seguinte, e as equipes que classificarem em 1º e 2º na serie VERMELHA ascenderão para a série VERDE da categoria subsequente.

23.1 – O quarto colocado do grupo do campeão será o 7º colocado, e o quarto colocado do outro grupo será o 8º colocado.

CAPÍTULO VI – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 24º - As modalidades serão realizadas desde que, no Congresso Técnico da modalidade sejam confirmados, no mínimo, **duas equipes ou atletas inscritos.**

Art. 25º - As formas de disputa para as modalidades coletivas serão:

a) **com 02 concorrentes:** será disputado em "melhor de 3 partidas".

b) **de 03 a 05 concorrentes**:
Sistema de rodízio em turno único;

c) **de 06 a 08 concorrentes**: - fase classificatória: os concorrentes serão divididos em dois grupos (A e B) que disputarão pelo sistema de rodízio em um turno, classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo.

- fase semifinal: cruzamento olímpico
  SF 1: 1º do A x 2º do B
  SF 2: 1º do B x 2º do A
- fase final:
  PERDEDOR da SF 1 x PERDEDOR da SF 2 (decisão do 3º lugar)
  VENCEDOR da SF 1 x VENCEDOR da SF 2 (decisão do 1º e 2º lugares);
- Na série VERDE, ocorrerá um cruzamento, descrito abaixo, do qual, os dois perdedores descenderão para a série VERMELHA do próximo ano:
  Jogo 1: 3º do A x 4º do B
  Jogo 2: 3º do B x 4º do A

d) **de 09 a 12 concorrentes**:
- fase classificatória: serão divididos em três grupos (A, B e C) e cada grupo disputará pelo sistema de rodízio em um turno, classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo para formarem 2 grupos na fase seguinte (D e E), sendo:

GRUPO D: 1º do A – 2º do B – 2º do C;
GRUPO E: 2º do A – 1º do B – 1º do C.

§ único: disputarão pelo sistema de rodízio em um turno, classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo.

- fase semifinal: cruzamento olímpico

SF 1: 1º do D x 2º do E
SF 2: 1º do E x 2º do D

- fase final:

PERDEDOR da SF 1 x PERDEDOR da SF 2 (decisão do 3º lugar)
VENCEDOR da SF 1 x VENCEDOR da SF 2 (decisão do 1º e 2º lugares);

e) **<u>de 13 a 16 concorrentes</u>**:

- fase classificatória: serão divididos em quatro grupos (A, B, C e D) e cada grupo disputará pelo sistema de rodízio em um turno, classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo para a etapa final, que será disputada em eliminatória simples, nas fases:

Quartas de final – Semifinal e Final (com disputa de primeiro e terceiro lugares).

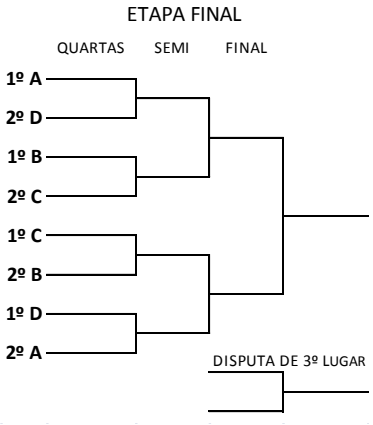

f) **<u>com 17 concorrentes</u>**:

- fase classificatória: serão divididos em 5 grupos, sendo, 2 grupos de 4 (A e B) e 3 grupos de 3 equipes (C, D e E) classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo para a etapa final, que será disputada em eliminatória simples, conforme chave abaixo.

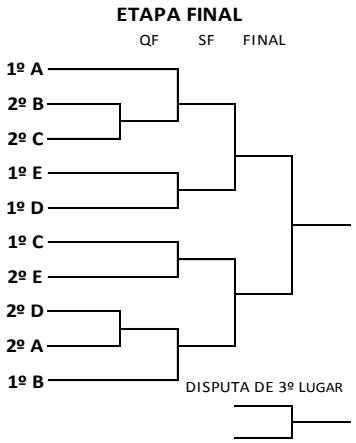

g) **<u>de 18 a 24 concorrentes</u>**:

- fase classificatória: serão divididos em seis grupos (A, B, C, D, E e F) classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo para a etapa final, que será disputada em eliminatória simples, conforme chave abaixo.

f) **<u>de 25 a 32 concorrentes</u>**:

- fase classificatória: serão divididos em oito grupos (A, B, C, D, E, F, G e H) e cada grupo disputará pelo sistema de rodízio em um turno, classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo;
- fase final: será disputada em eliminatória simples, conforme chave abaixo:

fase classificatória as equipes serão divididas em grupos, conforme exemplos abaixo, classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo:

ETAPA FINAL

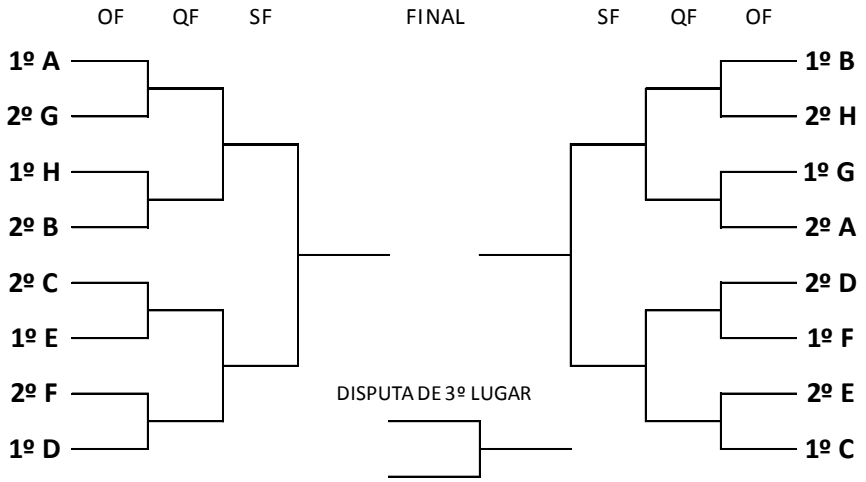

g) **<u>33 ou mais concorrentes</u>**:

- Na fase classificatória as equipes serão divididas em grupos, conforme exemplo abaixo, classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo;

33 a 40 concorrentes: 10 grupos
41 a 48 concorrentes: 12 grupos
49 a 56 concorrentes: 14 grupos
57 a 64 concorrentes: 16 grupos
65 a 72 concorrentes: 18 grupos
73 a 80 concorrentes: 20 grupos

A segunda fase será disputada em eliminatória simples, e será realizado um sorteio para os emparceiramentos.

h) **Mais que 80 concorrentes** será seguida a proporcionalidade acima.
Classificam-se para a 2ª fase (eliminatória) os dois primeiros lugares de cada grupo.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 26º - Serão concedidos aos participantes:

a) **para as modalidades coletivas:** medalhas para os atletas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada gênero e modalidade;
b) **para as modalidades individuais**: medalhas de 1º, 2º e 3º lugares para cada prova disputada;
c) as Instituições de Ensino que alcançarem o 1º lugar na classificação final de cada modalidade individual e nas modalidades coletivas, por gênero (masculino e feminino), em cada série VERDE E VERMELHA receberão troféus;

d) Para a **CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CATEGORIA** será premiada a Instituição de Ensino que contabilizar mais pontos através das somas das classificações nas modalidades individuais, duplas e coletivas, nos gêneros masculino e femininos, e nas séries verde e vermelha.

e) Para a **CLASSIFICAÇÃO GERAL** será premiada com troféu, a Instituição de Ensino que contabilizar mais pontos através da soma das classificações gerais das seis categorias realizadas.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

Art. 27º - Para definir as classificações das equipes nas diversas modalidades coletivas, no Vôlei de Praia e no Tênis de Mesa, quando não houver disputa direta, será adotado, como critério, que "os melhores colocados credenciam os seus adversários de fases anteriores" para as melhores classificações subseqüentes, isto é:

1 - Num sistema de grupos que classifique 1º e 2º colocados de cada grupo para o "Cruzamento Olímpico", os quatro primeiros colocados são definidos em semifinais e decisões de 1º e 2º e 3º e 4º. As classificações seguintes serão ocupadas pelos 3º colocados da fase anterior, sendo 5º colocado a equipe ou jogador que perdeu para o campeão e sexto colocado o da outra chave. Na sequência classificam-se os 4º lugares dos grupos da fase anterior, seguindo o mesmo critério.
Caso tenha ocorrido uma outra fase anterior, mantém-se o critério das melhores classificações serem atribuídas aos que perderam para os melhores colocados.

2 – Num sistema eliminatório os quatro primeiros colocados são definidos em semifinais e decisões de 1º e 3º, o 5º colocado será a equipe ou jogador que perdeu para o campeão nas quartas-de-final. O 6º colocado, o que perdeu para o vice campeão nas quartas-de-final, o 7º colocado o que perdeu para o 3º lugar e o 8º colocado o que perdeu para o quarto colocado.

2.1. – Se a fase anterior foram oitavas-de-final mantém o mesmo critério para estabelecer as classificações seguintes, sendo 9º colocado o que perdeu para o melhor classificado, e assim sucessivamente.

2.2. – Se na fase anterior foram grupos, as colocações seguintes serão ocupadas pelos 3º colocados de cada grupo, depois os 4º colocados, sempre considerando melhor classificado aquele que perdeu para o melhor classificado final.

Art. 28º - Para fins de CLASSIFICAÇÃO GERAL será obedecida à seguinte pontuação por modalidade e gênero:

GRUPO VERDE	GRUPO VERMELHO
1º **LUGAR: 20 PONTOS**	1º **LUGAR: 10 PONTOS**
2º LUGAR: 16 PONTOS	**2º LUGAR: 08 PONTOS**
3º LUGAR: 14 PONTOS	**3º LUGAR: 06 PONTOS**
4º LUGAR: 13 PONTOS	**4º LUGAR: 05 PONTOS**
5º LUGAR: 12 PONTOS	**5º LUGAR: 04 PONTOS**
6º LUGAR: 11 PONTOS	**6º LUGAR: 03 PONTOS**
7º LUGAR: 10 PONTOS	**7º LUGAR: 02 PONTOS**
8º LUGAR: 09 PONTOS	**8º LUGAR: 01 PONTO**

§ único: Se ocorrer empate na somatória de pontos da CLASSIFICAÇÃO GERAL de uma categoria, será considerado melhor classificada a Instituição que obtiver o maior número de primeiros lugares nas modalidades/gênero disputadas. Persistindo o empate será considerada melhor classificada a Instituição que obteve o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente até definir a colocação.

Se o empate permanecer entre duas ou mais Instituições será adotado o seguinte critério:

Soma-se os pontos que seriam atribuídos pelas classificações e divide-se pelo número de equipes empatadas.

Ex: 2 equipes empatadas no 2º lugar – soma-se a pontuação do 2º lugar + a pontuação do 3º lugar e divide-se por 2 → 16 + 14 = 30 / 2 = 15. Quinze pontos para cada equipe, e não tem 3º colocada.

CAPÍTULO VIII – DA ARBITRAGEM

Art. 29º - Os árbitros serão designados pelas respectivas Federações ou designados pela SMELJ, e não poderão ser recusados em hipótese alguma.

CAPÍTULO IX – DOS UNIFORMES

Art. 30º - Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada, conforme especificações do Regulamento Geral e Específico e as regras de cada modalidade esportiva.

§ único: Os calções podem ser de cor predominante.

Art. 31º - Cada equipe será responsável pela confecção e manutenção e guarda de seus uniformes. Sugere-se que as equipes levem para os locais de competição dois uniformes de cores diferentes. Caso as equipes possuam uniforme com cores semelhantes, será realizado um sorteio para definir qual das equipes deverá mudar o uniforme. Caso a equipe perdedora do sorteio não possua uniforme reserva, a organização dos Jogos emprestará coletes.

Art. 32º - Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, desde que não faça alusão a propaganda de conteúdo político, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

CAPÍTULO X – DOS BOLETINS

Art. 33º - Os comunicados oficiais dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2017 serão publicados através de boletins informativos, que poderão ser retirados na Secretaria Geral pelas pessoas devidamente credenciadas pela delegação e/ou pelo site da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.curitiba.pr.gov.br).

§ 1º - Os boletins gerais e específicos das modalidades serão numerados e datados e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia a dia, ficando assim, válidas as informações dos boletins mais atualizados.

§ 2º - A Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2017 não se responsabilizará pelo não conhecimento dos boletins e alterações publicadas em notas oficiais quando por falha do sistema eletrônico, cabendo às Instituições solicitar informações junto a Comissão Organizadora.

TÍTULO V

CAPÍTULO I – DA COMISSÃO DE ÉTICA ESPECIAL

Art. 34º - A Comissão de Ética Especial, nomeada pelo Departamento de Esporte da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, será responsável pela justiça desportiva dentro do evento. Responsabilizar-se-á pela abertura dos processos, julgamento dos pedidos e das infrações, bem como da aplicação das respectivas sanções. Será responsável por encaminhar suas decisões para a publicação dos Boletins Gerais do evento.

Art. 35º - Nos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2017, as pessoas físicas ou jurídicas (Unidades da Federação, Instituições de Ensino, componentes das delegações, árbitros, auxiliares e outros) que infringirem este Regulamento, decisões da Comissão Organizadora ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitas às sanções previstas no Código de Ética.

Art. 36º - Disciplinarmente as Competições são regidas pelo Regulamento, pelos dispositivos do **CÓDIGO DE ÉTICA DA SMELJ** e pelos boletins oficiais publicados pela Comissão Organizadora.

Art. 37º - Os prazos para apresentar reclamações ou queixas e recursos das decisões da Comissão de Ética estão inseridos no **CÓDIGO DE ÉTICA DA SMELJ**, que esta disponível no site da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.curitiba.pr.gov.br

Art. 38º - *Estará automaticamente suspensa da partida subsequente, na mesma* modalidade/gênero, a pessoa física que:

a) No BASQUETEBOL cometer uma falta passiva de desqualificação;
b) No FUTEBOL for expulsa ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não;
c) No FUTSAL for expulsa ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não;
d) No HANDEBOL for expulsa ou desqualificada no caso de seguir relatório em anexo a súmula;
e) No VOLEIBOL e no VOLEI DE PRAIA for desqualificada.

Art. 39º - Os membros da comissão técnica e/ou atleta que forem expulsos, ou que estiverem cumprindo punição automática ou qualquer punição imposta pela Comissão de Ética Especial, deverão posicionar-se a uma distância mínima de 5 metros da última linha da quadra, ou a critério do coordenador da modalidade, sem se manifestar verbalmente com sua equipe ou arbitragem. Neste caso, a equipe **deverá** ser dirigida por outro responsável credenciado pela Instituição.

TÍTULO VI

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40º - A Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2017, não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelas delegações nos locais de competição e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo destas delegações.

Art. 41º - Os participantes dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2017 deverão ser conhecedores deste Regulamento, dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades e das regras oficiais das modalidades esportivas, ficando sujeitos às suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 42º - Quaisquer consultas atinentes aos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2017, sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas pelo representante da equipe à Comissão Organizadora, que após o devido exame, apresentará sua solução através de documento oficial.

Art. 43º - Compete a Comissão Organizadora, interpretar e zelar pela execução deste Regulamento.

Art. 44º - A equipe que deixar de comparecer ao jogo programado, com o mínimo de atletas necessários (WxO consumado), será desclassificada automaticamente e todos os resultados dos jogos que participou serão anulados. Esta penalização será aplicada independente do julgamento proferido pela Comissão de Ética Especial.

Art. 45º As equipes deverão apresentar-se na hora prevista de seu jogo ou prova com uniforme apropriado, havendo uma tolerância de 15 minutos somente para o primeiro jogo de cada período, não havendo tal tolerância para os demais.
Parágrafo Único - As equipes não terão direito ao aquecimento muscular ou em quadra após o horário previsto para o início do jogo ou prova.

Art. 46º A Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2017 se reserva o direito de eventualmente atrasar, interromper e/ou cancelar a realização de uma partida ou prova.

Art. 47º Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2017, ouvidos os interessados, desde que isso seja necessário.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

44º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA – 2017

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO

1 - A competição de atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF – *International Association of Athletics Federations* e da Confederação Brasileira de Atletismo, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2 - Cada atleta poderá participar de 02 provas individuais e um revezamento

3 - Cada Instituição poderá inscrever até 06 atletas por prova individual e uma equipe nos revezamentos.

4 - O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial e ou documento obrigatório, conforme Regulamento, à equipe de arbitragem.

5 - Na prova de revezamento, o uniforme (regata ou camisa) da equipe deverá ser igual.

6 - O técnico deverá encaminhar a ficha de confirmações de provas (disponível no site oficial) conforme o prazo de inscrição.

7 - A Classificação Final por categoria e gênero, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme quadro ao lado:

Classificação	Pontos
1º lugar	10
2º lugar	8
3º lugar	6
4º lugar	5
5º lugar	4
6º lugar	3
7º lugar	2
8º lugar	1

7.1 - Nas provas de revezamento a pontuação será dobrada.

7.2 - Será feita uma bonificação de 10 pontos, ao vencedor, quando o atleta, ou equipe de revezamento, superar o recorde de prova, e uma bonificação de 05 pontos quando igualar o recorde, conforme tábua de recorde inserida neste caderno.

7.3 - Em caso de empate na Classificação Final por categoria e gênero, será declarada melhor colocada a Instituição de Ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas na respectiva categoria e gênero. Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2017.

9 - As provas a serem realizadas são as seguintes:

CATEGORIAS JUVENIL E INFANTOJUVENIL

- corridas rasas : 100m, 200m, 400m, 800m, 1.500m e 3.000m

- corridas com barreiras :

100m – dez barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.
110m – dez barreiras com altura de 0,914m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,72m, entre as barreiras será de 9,14m e da última barreira até a chegada será de 14,02m.
400m - dez barreiras com altura de 0,838m para o masculino e 0,762 para o feminino, e a distância da saída até a primeira barreira será de 45m, entre as barreiras será de 35m e da última barreira até a chegada será de 40m.

- marcha atlética : 3.000m

- revezamento : Medley (100/200/300/400m)

- provas de campo : Saltos altura, distância e triplo
Peso (3.0kg e 5.0kg)
Disco (1.0kg e 1.5kg)
Dardo (500g e 700g)

CATEGORIAS INFANTIL E PRÉ-INFANTIL

- corridas rasas : 75m, 250m e 1000m

- corridas com barreiras :

80m – dez barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 12,00m, entre as barreiras será de 8,00m e da última barreira até a chegada será de 12,00m.
100m – dez barreiras com altura de 0,838 e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.

300m - dez barreiras com altura de 0,762, e a distância da saída até a primeira barreira será de 45,00m, entre as barreiras será de 35,00m e da última barreira até a chegada será de 45,00m.

- marcha atlética : 1.500 e 2.000m

- revezamento : Medley (100/200/300/400m)

- provas de campo : Saltos altura, distância e triplo
Peso (3.0kg e 4.0kg)
Disco (0,750kg e 1.0kg)
Dardo (500 g e 600g)

CATEGORIAS MIRIM E PRÉ-MIRIM

- corridas rasas : 60m, 150m e 800m

- corridas com barreiras :
60m – seis barreiras com altura de 0,60m e a distância da saída até a primeira barreira será de 12,00m, entre as barreiras será de 7,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m

- revezamento : 4x60m
- provas de campo : Saltos altura, distância
Peso (2.0kg e 3.0kg)
Pelota (250 g)

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BASQUETEBOL

1 - A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da Fédération International de Basketball - FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball - CBB, **salvo o estabelecido neste Regulamento**.

2 - Nas **categorias Juvenil e Infantojuvenil** serão obedecidos os seguintes critérios:

2.1 - o tempo de jogo será de **40 (quarenta) minutos**, divididos em quatro quartos de 10 (dez) minutos, sendo **cronometrados os dois minutos finais de cada quarto**. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 1 (um) minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 (cinco) minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 5 (cinco) minutos cronometrados. Persistindo o empate, serão acrescidos tantos períodos extras de 5 (cinco) minutos cronometrados, até que se conheça o vencedor.

2.2 - a bola a ser utilizada para o gênero masculino e feminino será a da categoria adulta respectivamente, fornecida pela organização do evento.

2.3 - cada equipe terá direito a **2 tempos técnicos para cada tempo de jogo**, independente do quarto de jogo, e um tempo técnico para cada período de prorrogação.

3 - Nas **categorias Infantil e Pré-Infantil** serão obedecidos os seguintes critérios:

3.1 - o tempo de jogo será de **36 (trinta e seis) minutos**, divididos em quatro quartos de 09 (nove) minutos, sendo **cronometrados os dois minutos finais de cada quarto**. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 (um) minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 (cinco) minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de **3 (três)**

minutos cronometrados. Persistindo o empate, serão acrescidos tantos períodos extras de **3 (três) minutos cronometrados**, até que se conheça o vencedor.

3.2 – Na categoria Infantil nos 2 (dois) primeiros quartos (1º tempo) será **obrigatória a marcação individual.** Nos demais quartos a marcação será livre.

3.3 – Na categoria Pré-Infantil será **obrigatória a marcação individual durante toda a partida.**

3.4 - a bola a ser utilizada para o gênero masculino e feminino será a da categoria adulta respectivamente, fornecida pela organização do evento.

3.5 - cada equipe terá direito a **2 tempos técnicos para cada tempo de jogo**, independente do quarto de jogo, e um tempo técnico para cada período de prorrogação.

4 - Nas **categorias Mirim e Pré-Mirim** serão obedecidos os seguintes critérios:

4.1 - O tempo de jogo será de **32 (trinta e dois) minutos**, dividido em quatro quartos de 08 (oito) minutos, sendo **cronometrados os 2 (dois) minutos finais de cada quarto**. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 1 (um) minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 03 (três) minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um **período extra de 3 minutos cronometrados**. Persistindo o empate, serão acrescidos tantos períodos extras de **3 (três) minutos cronometrados**, até que se conheça o vencedor.

4.2 - é obrigatória a marcação individual, durante toda a partida.

4.3 - a bola utilizada, para ambos os gêneros, será a da categoria Mirim.

4.4 - cada equipe terá direito a **1 tempo técnico para cada tempo de jogo**.

4.5 - para o início da partida o número mínimo será de sete atletas (documentados);

4.6 - caso a equipe compareça com menos de sete atletas (documentados) para o início da partida, a mesma será considerada perdedora pelo placar (mínimo) de 20 x 00, ou o placar do jogo, se for superior para o adversário.

4.7 - caso a equipe compareça com menos de cinco atletas para o início da partida será considerada ausente caracterizando-se o WxO.

4.8 - Substituições:

4.8.1 - no 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O atleta contundido poderá retornar ao jogo, mas essa substituição não contará como substituição obrigatória.

4.8.2 - no intervalo do 1º para o 2º quarto, dois atletas “reservas” em condição de jogo, deverão substituir atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão, desde que o atleta que irá substituí-lo não tenha participado do primeiro quarto. Os atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos atletas que saíram do jogo;

4.8.3 - Para as substituições obrigatórias, caso o atleta contundido não tenha condição de retornar ao jogo e a equipe compareça com o número mínimo de atletas (07 sete) para cumprir a regra, portanto, não tendo condições de realizar a substituição obrigatória, deverá permanecer com um atleta a menos durante todo o 2º quarto.

4.8.4 - as substituições obrigatórias acontecerão também nas fases semifinais e finais.

4.9 - na categoria pré-mirim, os jogos serão disputados com a altura da tabela reduzida.

5 - O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte, na ordem sucessiva de eliminação:

5.1 - confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);

5.2 - saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;

5.3 - ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

5.4 - saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;

5.5 - ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

5.6 - sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 2 equipes empatadas, prevalecerá o resultado do confronto direto.

6 - O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

6.1 – Na categorias Juvenil, Infanto-juvenil, Infantil e Pré-Infantil:
- 2 pontos por vitória;
- 0 ponto por derrota;

6.2 – Nas categorias Mirim e Pré-Mirim:
- 2 pontos por vitória;
- 1 ponto por derrota, com a equipe completa; e
- 0 ponto por derrota com a equipe incompleta para cumprir o regulamento.

7 - Serão aceitos calções e/ou shorts que apresentem cor predominante.

REGULAMENTO ESPECÍFICO BASQUETE 3X3

1 - A Competição de Basquetebol 3x3 será realizada de acordo com as regras oficiais da Fédération International de Basketball - FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball – CBB para a modalidade 3x3, **salvo o estabelecido neste Regulamento**.

2 - Essa modalidade ocorrerá somente nas categorias Pré-mirim e Mirim.

3 - As equipes serão formadas por 03 atletas titulares e um reserva, totalizando 04 atletas.

4 - Será permitido que o técnico permaneça ao lado da quadra e forneça instruções para os atletas.

5 - A duração da partida será de 10 minutos, parando o cronômetro nas situações de bola morta ou lance livre, ou quando alguma equipe atingir 21 pontos, o que ocorrer primeiro.

6 - As inscrições ocorrerão através do sistema jogos de acordo com o prazo de inscrição para categoria.

7 - O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte, na ordem sucessiva de eliminação:

5.1 - confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);
5.2 - saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;
5.3 - ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
5.4 - saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;
5.5 - ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
5.6 - sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 2 equipes empatadas, prevalecerá o resultado do confronto direto.

8 - A bola utilizada será a da categoria Mirim

9 - A modalidade contará pontuação para a classificação geral.

10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2017.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO

1 - A competição de futebol será realizada de acordo com as regras oficiais da Fédération International de Football Association - FIFA para a modalidade, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2 - Serão disputadas as **categorias: Juvenil masculino, Infantojuvenil masculino e infantil masculino.**

3 - O tempo de jogo será de;
- Categorias Juvenil e Infanto-juvenil = 70 minutos corridos, divididos em dois tempos de 35 minutos cada, com até 10 minutos de intervalo;
- Categoria infantil = 60 minutos corridos, divididos em dois tempos de 30 minutos cada, com 5 minutos de intervalo.

4 - O número máximo de substituições será de 7 jogadores, incluindo o goleiro.

5 - O número mínimo, para iniciar ou dar continuidade a uma partida, será de 7 atletas. No caso de uma ou ambas as equipes ficarem reduzidas a 6 atletas, a partida será encerrada. Se a equipe infratora estiver empatando ou vencendo o jogo será considerada perdedora pelo placar de 1 x 0, caso contrário, prevalece o resultado do jogo no momento da paralisação.

6 - O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade das equipes.

7 - Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que for expulsa ou receber 2 cartões amarelos, consecutivos ou não.

7.1 - não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Comissão de Ética, e conste o cancelamento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente;

7.2 - para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano especifico correspondente;

7.3 - na contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. O cartão vermelho não anulará cartão amarelo já recebido, na mesma ou em outra partida da competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo amarelo;

7.4 - se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente 2 cartões amarelos mais um vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por 2 partidas.

8 - No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

8.1 - serão efetuadas cobranças de 5 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham terminado a partida;

8.2 - persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de um tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes, que tenham terminado a partida até que haja um vencedor.

9 - O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte na ordem sucessiva de eliminação:

9.1 - confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);

9.2 - saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;

9.3 - ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

9.4 - saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;
9.5 - ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
9.6 - menor número de cartões vermelhos;
9.7 - menor número de cartões amarelos;
9.8 - sorteio.
Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 2 equipes empatadas, será considerado o confronto direto.

10 - O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
3 pontos por vitória;
1 ponto por empate;
0 ponto por derrota.

11 - O atleta inscrito no futebol de campo poderá participar também do futsal.

12 - O uniforme será composto de camisas iguais e numeradas, calções e meiões de mesma cor predominante. É obrigatório o uso de caneleiras.

13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2017.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTEBOL SETE FEMININO

1 - O Campeonato de Futebol Sete será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol SETE (CBF7), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2 - Serão disputadas as categorias: Juvenil e Infantojuvenil feminino.

3 - Cada jogo terá a duração de 40 minutos corridos, divididos em dois períodos de 20 minutos cada, com 5 minutos de intervalo.

4 - As substituição são ilimitadas e volantes, não havendo necessidade de paralisação do jogo, sendo restritas aos atletas registradas em súmula.

5 - O número mínimo, para iniciar uma partida, será de 7 atletas. No caso de uma ou ambas as equipes ficarem reduzidas a 3 atletas, a partida será encerrada. Se a equipe infratora estiver empatando ou vencendo o jogo será considerada perdedora pelo placar de 1 x 0, caso contrário, prevalece o resultado do jogo no momento da paralisação.

6 - As equipes que cometerem 05 infrações técnicas por período sofrerá um Shoot Out a cada infração posterior, sendo estas zeradas ao final do período.

7 - O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade das equipes.

7.1 -CARTÃO AMARELO – O atleta advertido é substituído imediatamente, e deve deixar o campo de jogo pela zona de substituição, permanecer no banco de reservas, podendo retornar somente após 02 minutos cronometrados de bola em jogo.

7.2-CARTÃO VERMELHO - O atleta é expulso e deverá deixar o campo pela zona de substituição, e não poderá permanecer no banco de reservas, sua equipe ficará com 01 atleta a menos e só poderá se recompor com outro somente APÓS 02 MINUTOS CRONOMETRADOS de bola em jogo, com a mesma fora de jogo e posse de sua equipe, após receber autorização do árbitro.

8 - Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que for expulsa ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não.

8.1 - não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Comissão de Ética, e conste o cancelamento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente;
8.2 - para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano especifico correspondente;
8.3 - na contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. O cartão vermelho não anulará cartão amarelo já recebido, na mesma ou em outra partida da competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo amarelo;
8.4 - se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente 2 cartões amarelos mais um vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por 2 partidas.

9 - Quando houver **EMPATE** no tempo regulamentar, na fase de classificação ou na disputa em sistema de rodízio, as duas equipes receberão 1 ponto e disputarão mais 1 ponto na decisão de Shoot Out. Neste caso, a disputa de Shoot Out será de apenas uma cobrança, persistindo o empate, serão efetuadas cobranças até que tenha um ganhador.

10 - No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:
10.1 - serão efetuadas cobranças de 3 Shoot Out, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham terminado a partida;
10.2 - persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de Shoot Out, alternadamente, por atletas diferentes, que tenham terminado a partida até que haja um vencedor.

11 - O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte na ordem sucessiva de eliminação:
11.1 - confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
11.2 - saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
11.3 - ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
11.4 - saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;
11.5 - ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
11.6 - menor número de cartões vermelhos;
11.7 - menor número de cartões amarelos;
11.8 - sorteio.
Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 2 equipes empatadas, será considerado o confronto direto.

12 - O sistema de pontuação para classificação no grupo ou disputa pelo sistema de rodízio será:
-3 pontos por vitória;
-1 ponto por empate
-1 ponto para o vencedor na disputa do Shoot Out
-0 ponto por derrota.

13 - O atleta inscrito no Futebol Sete poderá participar também do futsal.

14 - Um pedido de tempo técnico por período pode ser solicitado pelas equipes, somente o técnico pode solicitar ao representante.

15 - O uniforme será composto de camisas iguais e numeradas, calções e meiões de mesma cor predominante. É obrigatório o uso de caneleiras.

16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2017.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTSAL

1 - A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da Fédération International de Football Association - FIFA, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2 - Nas **categorias Juvenil e Infantojuvenil** serão obedecidos os seguintes critérios:

2.1 - o tempo de jogo será de 40 minutos, divididos em dois tempos de 20 minutos cada um, com intervalo de 05 minutos, sendo cronometrado o último minuto de cada período;

2.2 - a bola a ser utilizada para o gênero masculino e feminino será a da categoria adulta, fornecida pela organização do evento.

3 - Nas **categorias Infantil e Pré-infantil** serão obedecidos os seguintes critérios:

3.1 - o tempo de jogo será de 36 minutos, divididos em dois tempos de 18 minutos com intervalo de 05 minutos, sendo cronometrado o último minuto de cada período.

3.2 - a bola a ser utilizada para a categoria infantil masculina será a da categoria adulta, e para as categorias infantil feminina e pré-infantil, masculina e feminina será a Max 200 ou correspondente.

4 - Nas **categorias Mirim e Pré-mirim** serão obedecidos os seguintes critérios:

4.1 - o tempo de jogo será de 32 minutos, divididos em quatro quartos de 08 minutos, sendo cronometrado apenas o último minuto de cada quarto. Haverá um intervalo de um minuto entre o 1º e o 2º quartos e entre o 3º e o 4º quartos e três minutos entre o 2º e 3º quartos; Cada técnico tem direito a um pedido de tempo para cada 02 quartos.

4.2 - para o início da partida o número mínimo será de sete atletas;

4.3 - caso a equipe compareça com menos de sete atletas, documentados, para o início da partida, a mesma será considerada perdedora pelo placar de cinco a zero, ou pelo resultado da partida, caso a diferença de gols seja maior para a equipe adversária.

4.4 - caso a equipe compareça com menos de cinco atletas para o início da partida será considerada ausente caracterizando-se o WxO.

4.5 - substituições:

4.5.1 - no 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O atleta contundido poderá retornar ao jogo, mas essa substituição não contará como substituição obrigatória.

4.5.2 - no intervalo do 1º para o 2º quarto, dois atletas “reservas” em condição de jogo, deverão substituir atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão, desde que o atleta que irá substituí-lo não tenha participado do primeiro quarto. Os atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos atletas que saíram do jogo;

4.5.3 - Para as substituições obrigatórias, caso o atleta contundido não tenha condição de retornar ao jogo e a equipe compareça com o número mínimo de atletas (07 sete) para cumprir a regra, portanto, não tendo condições de realizar a substituição obrigatória, deverá permanecer com um atleta a menos durante todo o 2º quarto.

4.5.4 - as substituições obrigatórias acontecerão também nas fases semifinais e finais.

4.6 - A bola a ser utilizada, para ambos os gêneros, na categoria mirim será a correspondente da categoria Sub-13 da FPFS. (Max 200 – F5), e para a categoria pré-mirim, ambos os gêneros, será a correspondente da categoria sub 12 da FPFS. (Max 100 – ou correspondente).

4.7 – **Na categoria Pré-mirim o goleiro não pode repor a bola com as mãos**, **diretamente na área do goleiro adversário.**

5 - O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade das equipes.

§ único – **Os técnicos deverão assinar a súmula ao final de cada partida,** conferindo as anotações nela inseridas.

6 - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente o atleta que for expulso ou receber 2 cartões amarelos, consecutivos ou não.

6.1 - o técnico, assistente-técnico ou membro da comissão técnica que for expulso da partida, estará automaticamente suspenso por uma partida na mesma modalidade, gênero e categoria.

6.2 - na contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. O cartão vermelho não anulará cartão amarelo já recebido, na mesma ou em outra partida da competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo amarelo;

6.3 - se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente 2 cartões amarelos mais um vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por 2 partidas.

6.4 - o cumprimento de suspensão automática não será considerado como parte da penalidade imposta pelo órgão judicante.

7 - No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte critério conforme a regra oficial da Federation International de Football Association - FIFA, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS.:

7.1 Alternadamente se executarão 03 (três) cobranças de tiro livre direto na marca da penalidade máxima para cada equipe, que deverão ser cobradas por Três jogadores diferentes, indicados ao árbitro pelo capitão da equipe antes do início dessas cobranças dentre os jogadores constantes na súmula da partida e que não tenham sido expulsos. Os goleiros podem ser trocados a qualquer momento durante as cobranças desde que comunicado ao árbitro.

7.2 Se depois de cada equipe executar a cobrança dos 03 (três) primeiros tiros, e ambas as equipes tenham marcado a mesma quantidade de gols, ou não tenham marcado nenhum, a execução desses tiros deverá continuar até o momento que uma das equipes, executando o mesmo número destas, obtenha vantagem de um gol a mais que a outra;

7.3 Estas cobranças adicionais de tiro livre direto na marca da penalidade máxima (7.2) deverão ser executadas por jogadores diferentes, indicados ao árbitro pelo capitão da equipe antes do início dessas cobranças dentre os jogadores constantes na súmula da partida e que não tenham sido expulsos e que não tenham cobrado as 03 (três) primeiras.

8 - O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte, na ordem sucessiva de eliminação:

8.1 - confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);

8.2 - saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;

8.3 - ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

8.4 - saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;

8.5 - ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
8.6 - menor número de cartões vermelhos;
8.7 - menor número de cartões amarelos;
8.8 - sorteio.
Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 2 equipes empatadas, será considerado o confronto direto.

9 - O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
9.1 – Na categorias Juvenil, Infantojuvenil, Infantil e Pré-Infantil:
- 3 pontos por vitória;
- 1 ponto por empate;
- 0 ponto por derrota;

9.2 – Nas categorias Mirim e Pré-Mirim:
- 3 pontos por vitória;
- 1 ponto por empate;
- 0 ponto por derrota, com a equipe completa;
- -1 (menos um) ponto por derrota com a equipe incompleta para cumprir o regulamento.

10 - O uniforme será composto de camisas iguais e numeradas, e calções e meiões de mesma cor predominante. É **obrigatório o uso de caneleiras** pelos atletas.

11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2017.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE HANDEBOL

1 - A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da International Handball Federation - IHF adotada pela Confederação Brasileira de Handebol - CBHB, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2- É proibida a utilização de **cola** em todas as categorias.
2.1 O uso da cola será declarada falta. O (a) atleta que for flagrado (a) com cola nas mãos cumprirá 2 minutos de exclusão. Depois de cumprido o prazo poderá retornar a quadra caso esteja com as mãos sem resquícios de cola.

3 - Nas **categorias Juvenil e Infantojuvenil** serão obedecidos os seguintes critérios:

3.1 - <u>tempo de jogo</u>: será de 40 (quarenta) minutos corridos, divididos em 02 tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 03 (três) minutos entre o 1º e 2º tempos.
3.2. - <u>pedidos de tempo</u>: Cada equipe tem o direito de receber um máximo de três tempos técnicos de 01 (um) minuto de duração. Em cada período do tempo de jogo regular cada equipe tem o direito de receber um máximo de dois (02) tempos técnicos de 01 (um) minuto. As equipes não têm direito de receber um tempo técnico durante as prorrogações. Entre dois tempos técnicos de uma mesma equipe, os adversários devem ter pelo menos uma vez a posse de bola. **03 cartões verdes**, com os números 01, 02 e 03 respectivamente, estarão disponíveis para cada equipe.
As equipes receberão os cartões com os números 01 e 02 no primeiro período de jogo e os cartões 02 e 03 no segundo período, desde que eles não tenham recebido mais de um tempo técnico no primeiro período.
No caso que eles tenham recebido dois tempos técnicos no primeiro período, eles receberão somente o cartão verde número 03.

Dentro dos últimos 5 minutos do tempo regulamentar de jogo, somente um tempo técnico por equipe será concedido.

3.3 bolas: Tamanho H3 para juvenil masculino e H2 para o juvenil feminino e para o Infanto-juvenil masculino e feminino.
3.4 - forma de marcação: livre
3.5 - substituições: livres
3.6 - composição da equipe: Número de atletas em quadra: 7 (goleiro + 6).
3.7 - tempo de exclusão: 2 minutos

4 - Nas **categorias Infantil** serão obedecidos os seguintes critérios:

4.1 - tempo de jogo: Será de 36 (trinta e seis) minutos divididos em dois tempos de 18 (dezoito) minutos, com intervalo de 03 (três) minutos.
4.2 - pedidos de tempo: Cada equipe tem o direito de receber um máximo de três tempos técnicos de um (1) minuto de duração. Em cada período do tempo de jogo regular cada equipe tem o direito de receber um máximo de dois (2) tempos técnicos de 1 (um) minuto.
As equipes não têm direito de receber um tempo técnico durante as prorrogações.
Entre dois tempos técnicos de uma mesma equipe, os adversários devem ter pelo menos uma vez a posse de bola. **3 cartões verdes**, com os números 1, 2 e 3 respectivamente, estarão disponíveis para cada equipe. As equipes receberão os cartões com os números 1 e 2 no primeiro período de jogo e os cartões 2 e 3 no segundo período, desde que eles não tenham recebido mais de um tempo técnico no primeiro período
. No caso que eles tenham recebido dois tempos técnicos no primeiro período, eles receberão somente o cartão verde número 3.
Dentro dos últimos 5 minutos do tempo regulamentar de jogo, somente um tempo técnico por equipe será concedido.

4.3 - bola: Tamanho H2 para masculino e H1 para o feminino.
4.4 - forma de marcação: livre
4.5 - substuições: livres
4.6 – composição da equipe:Número de atletas em quadra: 7 (goleiro + 6)
4.7 - tempo de exclusão: 2 minutos

5 - Na **categoria Pré-Infantil** serão obedecidos os seguintes critérios:

5.1 - tempo de jogo: 36 (trinta e seis) minutos em 4 (quatro) quartos de 09 (nove) minutos. Intervalo de 1 minuto entre o 1º e 2º quartos e entre o 3º e 4º quartos. Intervalo de 3 (três) minutos entre o 2º e 3º quartos.
5.2 - pedidos de tempo: Cada equipe tem o direito de receber um máximo de três tempos técnicos de um (1) minuto de duração. Em cada período do tempo de jogo regular cada equipe tem o direito de receber um máximo de dois (2) tempos técnicos de um (1) minuto.
As equipes não têm direito de receber um tempo técnico durante as prorrogações
Entre dois tempos técnicos de uma mesma equipe, os adversários devem ter pelo menos uma vez a posse de bola. **3 cartões verdes**, com os números 1, 2 e 3 respectivamente, estarão disponíveis para cada equipe. As equipes receberão os cartões com os números 1 e 2 no primeiro período de jogo e os cartões 2 e 3 no segundo período, desde que eles não tenham recebido mais de um tempo técnico no primeiro período.
. No caso que eles tenham recebido dois tempos técnicos no primeiro período, eles receberão somente o cartão verde número 3.
Dentro dos últimos 5 minutos do tempo regulamentar de jogo, somente um tempo técnico por equipe será concedido.

5.3 - bola: Tamanho H2 para masculino e H1 para o feminino.
5.4 - forma de marcação: livre
5.5 - substituições: livre
5.6 - composição da equipe: Número de atletas em quadra: 7 (goleiro + 6).
5.7 - tempo de exclusão: 2 minutos

6 - Na **categoria Mirim e Pré-Mirim** serão obedecidos os seguintes critérios:

6.1 - tempo de jogo: Será de 32 (trinta e dois) minutos em 4 (quatro) quartos de 8 (oito) minutos. Intervalo de 1 minuto entre o 1º e 2º quartos e entre o 3º e 4º quartos. Intervalo de 3 (três) minutos entre o 2º e 3º quartos.

6.2 - pedidos de tempo: Cada equipe tem o direito de receber um máximo de três tempos técnicos de um (1) minuto de duração. Em cada período do tempo de jogo regular cada equipe tem o direito de receber um máximo de dois (2) tempos técnicos de um (1) minuto.

As equipes não têm direito de receber um tempo técnico durante as prorrogações

Entre dois tempos técnicos de uma mesma equipe, os adversários devem ter pelo menos uma vez a posse de bola. **3 cartões verdes**, com os números 1, 2 e 3 respectivamente, estarão disponíveis para cada equipe. As equipes receberão os cartões com os números 1 e 2 no primeiro período de jogo e os cartões 2 e 3 no segundo período, desde que eles não tenham recebido mais de um tempo técnico no primeiro período

. No caso que eles tenham recebido dois tempos técnicos no primeiro período, eles receberão somente o cartão verde número 3.

Dentro dos últimos 5 minutos do tempo regulamentar de jogo, somente um tempo técnico por equipe será concedido.

6.3 - bola: Tamanho H1 para ambos os gêneros.
6.4 - forma de marcação: livre
6.5 - substituições:

6.5.1 - no 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O atleta contundido poderá retornar ao jogo, mas essa substituição não contará como substituição obrigatória.

6.5.2 - no intervalo do 1º para o 2º quarto, dois atletas "reservas" em condição de jogo, deverão substituir atletas "titulares" e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão, desde que o atleta que irá substituí-lo não tenha participado do primeiro quarto. Os atletas "titulares" remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos atletas que saíram do jogo;

6.5.3 - Para as substituições obrigatórias, caso o atleta contundido não tenha condição de retornar ao jogo e a equipe compareça com o número mínimo de atletas para cumprir a regra, portanto, não tendo condições de realizar a substituição obrigatória, deverá permanecer com um atleta a menos durante todo o 2º quarto.

6.5.4 - as substituições obrigatórias acontecerão também nas fases semifinais e finais.

6.6 - Composição da equipe:

6.6.1 - MIRIM:

a - Número de atletas inscritos: máximo 16.
b - Número de atletas mínimo: 9 (regulamento).
c - Número de atletas em quadra: 7 (goleiro + 6);
d - A equipe que comparecer com número inferior a 7 atletas será considerada perdedora por W x O.
e - A equipe que comparecer com número inferior a 9 atletas será considerada perdedora pelo placar mínimo de 5 x 0, ou pelo resultado da partida caso a diferença de gols seja maior.

6.6.2 - PRÉ-MIRIM:

a - Número de atletas inscritos: máximo 16.

b - Número de atletas mínimo: 8 (regulamento).

c - Número de atletas em quadra: 6 (goleiro + 5)

d - A equipe que comparecer com número inferior a 6 (seis) atletas será considerada perdedora por W x O.

e - A equipe que comparecer com número inferior a 8 (oito) atletas será considerada perdedora pelo placar mínimo de 5 x 0, ou pelo resultado da partida caso a diferença de gols seja maior.

6.7 - tempo de exclusão: 1 minutos

7 - No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

7.1 - prorrogação em dois tempos **de 5 minutos** corridos, sem intervalo;

7.2 - persistindo o empate, serão executados **5 cobranças alternadas** de 7 metros, por atletas diferentes, que participaram da partida;

7.3 - persistindo o empate, serão executadas cobranças alternadas de 7 metros, até alcançar o desempate, pelos demais atletas que compõem a equipe.

8 - O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

8.1 - confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);

8.2 - saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;

8.3 - ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

8.4 - saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;

8.5 - ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

8.6 - sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 2 equipes empatadas, será considerado o confronto direto.

09 - O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

2 pontos por vitória;

1 ponto por empate;

0 por derrota com equipe completa; e

-1 (menos um) por derrota com equipe incompleta para efetuar as trocas obrigatórias.

10 - Serão aceitos calções e/ou shorts que apresentem cor predominante.

11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2017.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE NATAÇÃO

1 - A competição de Natação será realizada de acordo com as regras da Federação Internacional de Natação (FINA) e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), salvo o estabelecido nesse regulamento.

2 - Cada instituição poderá inscrever até 06 atletas por prova individual, categoria e gênero.

3 - Cada atleta poderá participar de até 03 provas individuais e dos revezamentos

3.1 – Poderá haver substituições dos atletas nas provas individuais e nos revezamentos, desde que haja inscrição na prova. O número de substituições dependerá do número de atletas inscritos na prova.

3.2 - A equipe de revezamento de nipe misto deve ser composta por 2 atletas do gênero masculino e 2 atletas do gênero feminino.

4 - As inscrições serão realizadas pelo sistema Jogos, conforme prazo para modalidade.

5 - O atleta deverá se apresentar com antecedência no local de competição e apresentar o documento obrigatório à equipe de arbitragem a fim de confirmar sua participação nas provas.

6 – Para a realização das provas será exigido no mínimo 02 atletas.

7 - O técnico deverá encaminhar a ficha de confirmações de provas (disponível no site oficial) conforme o prazo de inscrição.

8 – O balizamento será de forma aleatória, buscando separar atletas do mesmo estabelecimento.

9 - A Classificação Final por categoria e gênero, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme quadro ao lado:

Classificação	Pontos
1º lugar	10
2º lugar	8
3º lugar	6
4º lugar	5
5º lugar	4
6º lugar	3
7º lugar	2
8º lugar	1

9.1 Nas provas de revezamento a pontuação será dobrada.

9.2 - Em caso de empate na Classificação Final por categoria e gênero, será declarada melhor colocada a Instituição de Ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas na respectiva categoria e gênero. Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

10 - As provas a serem realizadas são as seguintes:

Provas/Categorias	**Juvenil Infantojuvenil (01/02)**		**Infantil Pré-Infantil (03/04)**		**Mirim Pré-Mirim (05/06/07)**	
	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc
25m Livre					X	X
25m Borboleta					X	X
25m Peito					X	X
25m Costas					X	X
50m Livre	X	X	X	X	X	X
50m Borboleta	X	X	X	X		
50m Peito	X	X	X	X	X	X
50m Costas	X	X	X	X	X	X
100m Livre	X	X	X	X		
200m Livre	X	X	X	X		
100m Medley	X	X	X	X		
Revezamento 4x25m Livre					X	X
Revezamento 4x25m Medely					**Misto**	
Revezamento 4x50m Livre	X	X	X	X		
Revezamento 4x50m Medley	**Misto**		**Misto**			

11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Jogos Escolares de Curitiba 2017.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TÊNIS

Data de Inscrições: 15 a 19 de maio
Data de realização: 25, 26 e 27 de maio (manhã e tarde)

1 - A competição do Tênis será realizada de acordo com as regras oficiais e código de conduta da Confederação Brasileira de Tênis (CBT), obedecendo as normas contidas neste Regulamento.

2 - Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever para a competição de 01 a 03 atletas para a competição individual, por categoria e gênero.

3 - As inscrições serão realizadas pelo sistema jogos, conforme prazo estabelecido pela modalidade, até alcançar um limite de 16 atletas por categoria e gênero.

4 - A partidas serão disputadas em melhor de 01 Set Pró (até 08 games com vantagem), e nas disputas das fases semifinal e final serão disputadas em melhor de 3 sets, sendo os 2 primeiros com vantagem e se necessário o 3º set será jogado um super tie break até 10 pontos.

- A forma de disputa poderá ser alterada em caso de chuva ou força maior.

5 - Sistema de Disputa**:**

5.1 Todas as categorias terão um limite de 16 jogadores por gênero, Sendo disputadas conforme a chave a seguir.

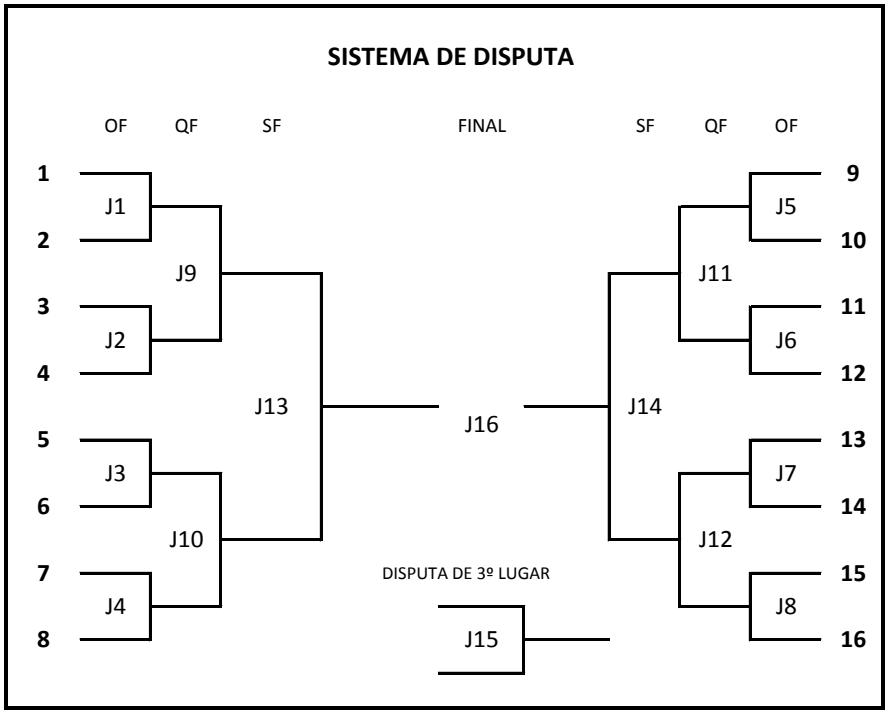

5.2 - Os 04 primeiros do ranking Paranaense serão posicionados conforme abaixo:

Cabeça de chave	Posição na chave
1º	01
2º	16
3º e 4º	05 ou 12

5.2.1 – A Classificação dos cabeças de chaves serão de acordo com o ranking da Federação Paranaense de Tênis em vigor até 19/05/2017.

5.2.2 - Para adequação do Ranking Paranaense com as categorias Juvenil, Infantil e Mirim, serão obedecidas a seguinte ordem:

Categoria Juvenil – 00/01 (17/16 anos)
1º ao 05º colocado do Ranking PR cat. 18 anos
1º ao 05º colocado do Ranking PR cat. 16 anos
6º ao 10º colocado do Ranking PR cat. 18 anos
6º ao 10º colocado do Ranking PR cat. 16 anos

Categoria Infantil– 02/03 (15/14 anos)
1º ao 05º colocado do Ranking PR cat. 16 anos
1º ao 05º colocado do Ranking PR cat. 14 anos
6º ao 10º colocado do Ranking PR cat. 16 anos
6º ao 10º colocado do Ranking PR cat. 14 anos

Categoria Mirim– 04/05 (13/12 anos)
1º ao 05º colocado do Ranking PR cat. 14 anos
1º ao 05º colocado do Ranking PR cat. 12 anos
6º ao 10º colocado do Ranking PR cat. 14 anos
6º ao 10º colocado do Ranking PR cat. 12 anos

6 - Preferencialmente, os uniformes deverão estar em conformidade com as regras oficiais em vigor no país pela CBT. Os uniformes de todos os atletas deverão conter o nome da Instituição de Ensino.

7- Cada atleta será responsável por trazer a sua raquete.

8 - A Classificação Final por Equipe da modalidade de Tênis, por **categoria e gênero**, obedecerá ao seguinte critério:

8.1 - Para classificação por EQUIPE a Entidade deverá participar com no mínimo 2 (dois) atletas, sendo contabilizado a soma dos 2 (dois) melhores atletas classificados.

Classificação	Pontos
1º lugar	10
2º lugar	8
3º lugar	6
4º lugar	5
5º lugar	4
6º lugar	3
7º lugar	2
8º lugar	1

9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Jogos Escolares de Curitiba 2017.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TÊNIS DE MESA

1 - A competição do Tênis de Mesa será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2 - Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever para a competição de 01 a 05 atletas para a competição individual, e duas duplas, por categoria e gênero.

3 - As inscrições serão realizadas pelo sistema jogos, conforme prazo estabelecido pela modalidade.

4 - O Sistema de Disputa será definido conforme o número de inscritos.

5 - O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:

5.1 – confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);
5.2 - saldo de sets nos jogos entre as equipes empatadas na fase;
5.3 - saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas na fase;
5.4 - saldo de sets em todos os jogos do grupo;
5.5 - saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;
5.6 - sorteio.
Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 2 equipes empatadas, será considerado o confronto direto.

6 - O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
02 pontos por vitória;
01 ponto por derrota.

7 - A partidas serão disputadas em melhor de 03 sets, ou seja, 02 sets vencedores de 11 pontos cada, e nas disputas das fases semifinal e final serão disputadas em melhor de 5 sets, ou seja 3 sets vencedores.

8 - Preferencialmente, os uniformes deverão estar em conformidade com as regras oficiais em vigor no país pela CBTM, sendo que a camisa não poderá ser da cor branca, com exceção de uma faixa, de no máximo 10mm, na gola ou mangas. O calção não poderá ser na cor branca, listrado ou xadrez, com exceção de uma faixa de no máximo 10mm. Os uniformes de todos os atletas do estabelecimento de ensino deverão ser iguais (modelo e cor).

9 - A Classificação Final por Equipe da modalidade de Tênis de Mesa, por **categoria e gênero**, obedecerá ao seguinte critério:

9.1 - Para classificação por EQUIPE a Entidade deverá participar com no mínimo 3 (três) atletas na categoria individual e 1 (uma) dupla na categoria duplas.
9.2 - a Entidade que somar menor pontuação, com seus 03 (três) atletas melhores classificados na categoria individual e sua melhor dupla classificada (melhor entre duas duplas) na categoria dupla, será declarada vencedora, sendo que o 1º lugar vale 1 (um) ponto, o 2º lugar vale 2 (dois) pontos, o 3º lugar vale 3(três) pontos e assim sucessivamente.

9.3 – nas competições em que não ocorrer as disputas diretas pelas classificações, ela será feita, até o último lugar levando-se em conta que a classificação dos primeiros definem as classificações dos seus adversários nas etapas anteriores.

9.4 - como critério de desempate, declarar-se-á melhor classificada a equipe que obtiver a melhor colocação individual.

10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Jogos Escolares de Curitiba 2017.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEIBOL

1 - A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball - FIVB adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2 - Nas **Categorias Juvenil e Infantojuvenil** serão obedecidos os seguintes critérios:

2.1 - altura da rede: Masculina – 2,43m; Feminina – 2,24m;

2.2 - formato dos jogos: os jogos serão realizados em melhor de 3 *sets, ou seja, dois sets vencedores.*

3 - Nas **Categorias Infantil e Pré-Infantil** serão obedecidos os seguintes critérios:

3.2 - altura da rede: Masculina – 2,35m; Feminina – 2,20m.

3.3 - formato dos jogos: os jogos serão realizados em melhor de 3 *sets, ou seja, dois sets vencedores,* exceto nas fases semifinais e disputa de 1º que serão realizados em melhor de 5 *set*s, ou seja, 3 sets vencedores. A decisão de 3º/4º lugares será realizada em melhor de 3 *sets, ou seja, dois sets vencedores.*

4 - Nas **Categorias Mirim e Pré-Mirim** serão obedecidos os seguintes critérios:

4.1 - altura da rede: Masculina – 2,24m; Feminina – 2,10m.

4.2 - formato dos jogos: todos os jogos, em todas as fases, serão realizados em melhor de 3 *sets*, ou seja, 2 sets vencedores.

4.3 - nas fases classificatórias, para o início da partida o número mínimo será de 08 atletas.

4.4 - caso a equipe compareça com menos de oito atletas para o início da partida, a mesma será considerada perdedora pelo placar de 25 x 00 em todos os sets, sendo que o placar será registrado em súmula desde o início do jogo, onde a arbitragem registrará todos os outros dados exceto a pontuação.

4.5 - caso a equipe compareça com menos de seis atletas para o início da partida será considerada ausente caracterizando-se o WxO.

4.6 - para a categoria Mirim, a equipe poderá optar por jogar qualquer sistema de jogo, sem trocas de posição (ex.: 6x0, 3x3), no qual o bloqueio poderá ser simples ou duplo. Para a categoria Pré-mirim, o sistema de jogo será apenas o 6x0, e o bloqueio deverá ser apenas o simples.

4.7 - não será permitido o uso de líbero.

4.8 - será obrigatória a utilização do saque por baixo.

4.9 - não é permitida a cortada, com salto, por jogador que estejam nas posições 1, 5 e 6.

4.10 - no primeiro *set*, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O atleta contundido não poderá retornar à partida;

4.11 - no intervalo do primeiro para o segundo *set*, cada equipe deverá realizar duas substituições obrigatórias, sendo que ao menos dois atletas reservas deverão substituir os atletas titulares e esses dois não poderão ser substituídos até o final do segundo *set*, salvo em caso de contusão. Se o atleta, que entrou substituindo no segundo set, contundir-se e for substituído, não poderá retornar ao jogo e o atleta que o substituir não pode ter participado do 1º set. Os atletas titulares remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos;

4.11 - nos demais *sets* da partida, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial de voleibol da FIVB – *Federation Internacionale de Volleyball*, mas o sistema de jogo será conforme o item 4.6.

4.12 - as substituições obrigatórias acontecerão também nas fases semifinais e finais.

5 - O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:

5.1 - confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);
5.2 - saldo de sets nos jogos entre as equipes empatadas na fase;
5.3 - saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas na fase;
5.4 - saldo de sets em todos os jogos do grupo;
5.5 - saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;
5.6 - sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 2 equipes empatadas, será considerado o confronto direto.

6 - O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

02 pontos por vitória;
01 ponto por derrota;
00 ponto por derrota com equipe incompleta para cumprir a regra de substituição.

7 - O uniforme será composto de camisas iguais e numeradas, e calções e meiões de mesma cor predominante.

8 - A bola a ser utilizada, em todas as categorias será a marca Penalty 7.0.

9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2017.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VÔLEI DE PRAIA

1 - A Competição de Voleibol de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball - FIVB adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2 - Formato das equipes;

2.1 - nas **categorias Juvenil, Infanto-juvenil, Infantil e Pré-infantil** a competição será de duplas, e cada Instituição de Ensino poderá inscrever até duas duplas, sendo em cada dupla dois titulares e um reserva, não podendo ser realizadas substituições durante a partida.

2.2 - as **categorias mirim – pré-mirim** a competição será de trios, e cada Instituição de Ensino poderá inscrever até dois trios, sendo em cada trio três titulares e um reserva, não podendo ser realizadas substituições durante a partida.

3 - Altura da rede;

- Categorias Juvenil e InfantoJuvenil: Masculina – 2,43m; Feminina – 2,24m;
- Categorias Infantil e Pré-Infantil: Masculina – 2,35m; Feminina – 2,20m.
- Categoria Mirim e Pré-Mirim: Masculina – 2,24m; Feminina – 2,10m

4 - Tamanho da quadra;

- Categorias Juvenil, Infanto-Juvenil, Infantil e Pré-Infantil: 16 X 8 metros;
- Categorias Mirim e Pré-Mirim: 14 x 7 metros.

5 - Antes do início de cada jogo, o técnico ou capitão indicará à equipe de arbitragem, quais atletas participarão do jogo, podendo alterar a ordem dos jogadores para os jogos seguintes. Não será permitida a substituição de atletas durante o jogo.

5.1 - caso um atleta fique impossibilitado de continuar em quadra, a equipe será declarada INCOMPLETA para o set ou para a partida.

Obs.: Em caso de contusão será autorizado pelo árbitro, ao atleta, um tempo para recuperação. Se o jogador não se recuperar, ou não retornar para a área de jogo ao fim do tempo de recuperação, sua equipe é declarada incompleta.

Neste momento, somente o jogador pode julgar se ele(a) está apto a jogar.

5.2 - a equipe incompleta perde o set ou a partida e são dados à equipe adversária os pontos necessários para vencer o set ou a partida. A equipe incompleta mantém seus pontos e sets.

6 - Os jogos das fases classificatórias e semifinal serão disputados em um *set* vencedor de 21 pontos e, os jogos da fase final serão disputados em melhor de 3 sets, ou seja, dois *sets* vencedores de 18 pontos.

6.1 - em caso de empate, na fase final, em número de *sets* vencidos (1x1), será jogado um terceiro *set* de quinze pontos. Havendo empate em quatorze pontos, o *set* só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de dois pontos.

7 - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente. Caso nenhuma das duas equipes se faça presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

8 - O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:

8.1 - confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);
8.2 - saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas na fase;
8.3 - saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;
8.4 - sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 2 equipes empatadas, será considerado o confronto direto.

9 - O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

02 pontos por vitória;
01 ponto por derrota; e

10 - O atleta inscrito no voleibol poderá participar também do vôlei de praia.

11 - O Congresso Técnico será realizado no dia da competição em horário a ser definido pela Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2017.

12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2017.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VÔLEI 4X4

1 - A Competição será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball - FIVB adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, salvo o estabelecido neste regulamento.

2 - O Vôlei 4x4 acontecerá somente nas categorias Pré-Mirim e Mirim.

3 - Deverão inscrever no mínimo 04 e no máximo 06 atletas por equipe, cada instituição poderá inscrever até 02 equipes.

4 - Será permitido que o técnico permaneça ao lado da quadra e forneça instruções para os atletas.

5 - As inscrições ocorrerão através do sistema jogos de acordo com o prazo de inscrição para categoria.

6 - Os jogos das fases classificatórias e semifinal serão disputados em um *set* vencedor de 21 pontos e, os jogos da fase final serão disputados em melhor de 3 sets, ou seja, dois *sets* vencedores de 18 pontos.

7 - Obrigatório saque por baixo. O sacador deverá ser o jogador de defesa, não será permitido o ataque por este jogador.

8 - Será permitido somente bloqueio somente simples.

9 - Sistema de jogo 1x3 ou 3x1.

10 - Não será permitida a troca de posições.

11 - Altura da rede: Masculino – 2,20m, Feminino – 2,10m

12 - Tamanho da quadra: 14x7m

13 - A bola utilizada nesta competição será a de Vôlei Penalty 7.0.

14 - A arbitragem será realizada pela federação escolar ou designados pela SMELJ, e não poderão ser recusados.

15 - Não haverá substituições durante o decorrer do set, as alterações podem ser feitas de uma partida para outra.

16 - O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:

16.1 - confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);
16.2 - saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas na fase;
16.3 - saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;
16.4 - sorteio.
Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 2 equipes empatadas, será considerado o confronto direto.

17 - O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
02 pontos por vitória;
01 ponto por derrota;

18 - Será obrigatória a apresentação de documento conforme regulamento geral dos Jogos Escolares de Curitiba.

19 - A modalidade vôlei 4x4 conta pontos para a classificação geral dos Jogos Escolares de Curitiba.

20 - Os casos omissos serão analisados e decididos pela organização dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2017.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE XADREZ

1 - Serão utilizadas as regras da Federação Internacional de Xadrez (FIDE) do Xadrez Rápido (20'). Conforme apêndice A das Leis do Xadrez da FIDE de 1º de Julho de 2014.

2 - Cada instituição poderá inscrever no máximo 05 atletas por categoria e gênero.

3 - As inscrições ocorrerão através do sistema jogos de acordo com o prazo de inscrição para a categoria.

4 - O Sistema de Disputa será definido conforme o número de inscritos. Podem ser o Sistema Suíço ou Schuring.

5 - Critérios de desempate no sistema suíço:

5.1.1 - 1º confronto direto;
5.1.2 - milésimos medianos;
5.1.3 - milésimos totais;
5.1.4 - maior número de vitórias;
5.1.5 - arranz System;
5.1.6 - armagedon - apenas para as seis primeiras colocações - com cinco minutos para o jogador das negras e seis minutos para o jogador das brancas, sendo as cores sorteadas. O jogador das brancas vence com a vitória e o jogador das negras vence com o empate ou com a vitória.

5.2- Critérios de desempate para sistema Schuring:

5.2.1- sonnenborn-berger;
5.2.2 - número de vitórias;
5.2.3 - confronto direto;
5.2.4 - maior número de vitórias de negras;

6 - A Classificação Final por categoria e gênero, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme quadro ao lado:

Classificação	Pontos
1º lugar	10
2º lugar	8
3º lugar	6
4º lugar	5
5º lugar	4
6º lugar	3
7º lugar	2
8º lugar	1

6.1 - Em caso de empate na Classificação Final por categoria e gênero, será declarada melhor colocada a Instituição de Ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas na respectiva categoria e gênero. Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2017.

JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA - ATLETISMO - TABELA DE RECORDES

TÁBUA DE RECORDES DE ATLETISMO
JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA

CATEGORIA JUVENIL

MASCULINO

PROVA	NOME	INSTITUIÇÃO	MARCA	ANO
100m	Antonio Beira de Andrade Junior	Colégio Modelo	10"8	2012
200m	Antonio Beira de Andrade Junior	Colégio Opet	22"3	2013
400m	Luyan xavier Santos	Col. Est. Do Campo Terra Boa	49"1	2016
800m	Marciano Lazzarotti	CEP	2'00"7	1994
1500m	Marciano Lazzarotti	CEP	4'11"3	1994
3000m	GustavoTeixeira dos Santos	Col. da Polícia Militar do PR	9'10"00	2014
3000 marcha atlética	Erison Gerson dos Santos da Silva	Col. Nsª Srª do Sagrado Coração	14'48"00	2016
110m c/bar	Hederson Alves	Col. Est. Natalia Reginato	14"6	2007
400m c/bar	Willian R. da Silva	Col. Marista Santa Maria	59"7	2001
Revezamento Medley	Caio Felipe Nóbrega Guilherme do Espirito Santo Kennedy da Silva Rosa Luyan Xavier Santos	Col. Est. Terra Boa	2'10"1	2016
Altura	Guilherme Sales dos Santos	Col. Est. Eurides Brandão	1,93m	2013
Distância	Diovanni A. Nascimento	Col. Est. Lindaura R. Lucas	6,56m	2004
Triplo	Francisco C. da Costa	CEFET	13,66m	1979
Peso 5kg	Rodolfo L. Pereira	Col. Est. Emilio Meneses	15,28m	2005
Disco 1,5kg	Rodolfo L. Pereira	Col. Est.	40,82m	2005
Dardo 700g	Kelvin José Simba da Rocha	Col. Est. Abraham Lincoln	42,93m	2013
5000m marcha	Luiz Augusto O. da Silva	CEP	27'57"3	1977
2000m c/obstáculo	Diogo Silva	Col. Est. Tenente Splendor	6'21"8	2010
4x100m	Luciano F.Passos - Ricardo B.Santos -	CEP	45"1	1995
4x400m	Paulo Zaruiski - Gilmar L.Cordeiro - Alvaro	Colégio Barddal	3'36"5	1981
Vara	Alceu Venacio Junior	Col. Marista Santa Maria	3,25m	1978
Dardo 800g	Jonatan Fortunato	Col. Est. Natalia Reginato	47,86m	2010
Martelo 5kg	Celso Epifanio	Col. Est. Abrahm Lincoln	42,15m	2010

FEMININO

PROVA	NOME	INSTITUIÇÃO	MARCA	ANO
100m	Patricia Schmidt Juliana E. P. Pereira	Col. Marista Santa Maria Col. Positivo	12"0 12"0	1988 1996
200m	Audrey C. Crocetti	Col. Marista Santa Maria	26"0	1986
400m	Juliana E. P. Pereira	Col. Positivo	56"8	1997
800m	Cyntia M. R. Dutra	Col. Barddal	2'23"0	1982
1500m	Pricila Vieira	CEP	5'05"0	2005
3000m	Pricila Vieira	CEP	10'45"6	2005
3000m marcha	Yara de Barros Sá	CEP	17'15"7	2001
100m c/bar	Gabrielli Monteiro dos Santos	Col. Est. Rio Branco	15"9	2014
400m c/bar	Cyntia M. R. Dutra	Col. Barddal	1'06"4	1982
Revezamento Medley	Luiza Erzinger Malafaia Izabelle Vicente Andrade Rafaela fernandes Nitsch Mariana Raauvendaal Tissot	Col. Marista Paranaense	2'37'1	2014
Altura	Daniella Mieko Nisimura	CEP	1,59m	2011
Distância	Marlene Mazzuco	CEFET	5,34m	1981
Triplo	Eleori M. Oikawa	CEP	10,51m	2006
Peso 3Kg	Nehyrilese	Col. Est. Bento Munhoz	11,68m	1992
Disco 1 Kg	Rosana Bampi	CEP	38,2m	1976
Dardo 500g	Joana M. Kawalec	Col. Dom Bosco	40,57m	2000
2000m c/obstá	Kassyara Costa	Col. Hasdrubal Bellegard	9'02"4	2005
4x100m	Nicole Melhem - Silvana Meira - Erika	Col. Positivo	51"7	1995
4x400m	Gisele Silverio - Talita Dalcin - Kysi	CEP	4'23"4	1995
Martelo	Vivian Silva Ribeiro	Esc. Mun. Omar Sabbag	23,11m	2010

TÁBUA DE RECORDES DE ATLETISMO				
JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA				
CATEGORIA INFANTO-JUVENIL				
MASCULINO				
PROVA	**NOME**	**INSTITUIÇÃO**	**MARCA**	**ANO**
100 metros rasos	**Thallys Henrique Xavier Santos** **Vitor Gabriel Motin**	**Col. Est. Terra Boa** **Col. Est. Abraham Lincoln**	**11"1** **11"1**	**2014** **2016**
200 metros rasos	**Luyan Xavier Santos**	**Col. Est. Terra Boa**	**22"5**	**2015**
400 metros rasos	**Luyan Xavier Santos**	**Col. Est. Terra Boa**	**49"3**	**2015**
800 metros rasos	**Antônio H. Júnior**	**CMC**	**2'14"4**	**2007**
1500 metros rasos	**Gabriel Carneiro de Barros**	**Col. Est. Rio Branco**	**4'38"2**	**2014**
3000 metros rasos	**Igor Guilherme Zani**	**Esc. Mun. Omar Sabbag**	**9'44"4**	**2014**
3000 metros marcha	**Murilo Coutinho Ribeiro**	**Col. Est. Santa Cândida**	**14'34"0**	**2016**
110 com barreiras	**Luis Gustavo Gaiovez de Brito**	**Col. Est.Mons. Ivo Zanlorenzi**	**16"2**	**2015**
400 com barreiras	**Geovane C. Luz**	**CEP**	**59"9**	**2007**
Revezamento Medley	**Diego Lima Prestes** **Luyan Xavier Santos** **Thallys Henrique Xavier dos Santos** **Marcelinho dos Santos da Silva**	**Col. Est. Terra Boa**	**2'05"7**	**2014**
Salto em Altura	**Luis Gustavo Gaiovez de Brito**	**Col. Est.Mons. Ivo Zanlorenzi**	**1,9**	**2015**
Salto em Distância	**Thyago Lopes**	**CMC**	**6,15 m**	**2014**
Salto Triplo	**Gabriel dos Santos Fidelis**	**CEP**	**11,81 m**	**2014**
PESO 5kg	**Vitor Gabriel Motin**	**Col. Est. Abraham Lincoln**	**14,63 m**	**2015**
DISCO 1,5 kg	**Vitor Gabriel Motin**	**Col. Est. Abraham Lincoln**	**55,29m**	**2016**
DARDO 700g	**André Felipe Estevam**	**Col. Est. Abraham Lincoln**	**41,64 m**	**2015**
5000m Marcha Atlética	Frank de Castilho de Souza	Col. Est. Mons. Ivo Zanlorenzi	25'46"0	2013
4X100 m	Antonio - Matheus -	CMC	48"3	2007
4X400 m	Antonio Haddad - Douglas Portela - Andrew Souza - Matheus Bertoldi	CEP	3'52"6	2007
MARTELO 5 Kg	Carlos Domingos	CMC	40,72 m	2007
DARDO 800g	Alysson Elling	CEP	38,62 m	2007
FEMININO				
PROVA	**NOME**	**INSTITUIÇÃO**	**MARCA**	**ANO**
100 metros rasos	**Ellejeane Camila dos Santos**	**CMC**	**13"1**	**2013**
200 metros rasos	**Thalya Chaenny Martins Nunes**	**Col. Est. Rio Branco**	**27"6**	**2015**
400 metros rasos	**Michele Dias Nunes**	**Col. Est. José Guimarães**	**1'03"6**	**2014**
800 metros rasos	**Gabriela Eduarda Comarela Beal**	**Col. Est. Rio Branco**	**2'34"7**	**2014**
1500 metros rasos	**Gabriela Eduarda Comarela Beal**	**Col. Est. Rio Branco**	**5'53"5**	**2015**
3000 metros rasos	**Larissa Caroline Ramos**	**Esc. Mun. Omar Sabbag**	**12'25"0**	**2014**
3000 metros marcha	**Laryssa Fernanda Frois**	**Col. Est. Rio Branco**	**17'38"0**	**2016**
100 com barreiras	**Gabrielli Monteiro dos Santos**	**Col. Est. Rio Branco**	**16"4**	**2014**
400 com barreiras	**Nicoli M. Martins Luis**	**CEP**	**1'17"5**	**2013**
Revezamento Medley	**Giulia Leite da R. Lima** **Izabelle Vicente Andrade** **Luiza E. Malafaia** **Marina R. Tissot**	**Col. Marista Paranaense**	**2'37"2**	**2013**
Salto em Altura	**Thayana Mahara Paes Krenke**	**CEP**	**1,45m**	**2016**
Salto em Distância	**Thalya Chaenny Martins Nunes**	**Col. Est. Teotônio Vilela**	**4,91**	**2014**
Salto Triplo	**Thalya Chaenny Martins Nunes**	**Col. Est. Teotônio Vilela**	**10,77m**	**2016**
PESO 3kg	**Débora Cristina Tavares do Carmo**	**Colégio SESC São José**	**10,81m**	**2016**
DISCO 1,0 kg	**Angela Belchior c. Alves**	**CEP**	**28,11 m**	**2014**
DARDO 500g	**Débora Cristina Tavares do Carmo**	**Colégio SESC São José**	**27,59m**	**2016**
4X100 m	Mitsue E. Yamaguisse - Kimberly - Jéssica -	CEP	56'3	2007
4X400 m	Rafaele Isidoro - Diandra Miqueleto - Bruna	Colégio Social Madre Clélia	5'05"8	2007
DUPLO	Mitsue Effting Yamaguisse	CEP	6,53 m	2007
PESO 4kg	Tatieli de França Franco	Col. Est. Colombo	8,17 m	2007
DISCO 500g	Juliana F. Benke	CEP	23,56 m	2013
DISCO 600g	Tatieli de França Franco	Col. Est. Colombo	21,62 m	2007
DARDO 600g	Alessandra T. Morita	CMC	22,92m	2007
MARTELO	Tatieli de França Franco	Col. Est. Colombo	14,82 m	2007

TÁBUA DE RECORDES DE ATLETISMO
JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA

CATEGORIA INFANTIL

MASCULINO

PROVA	NOME	INSTITUIÇÃO	MARCA	ANO
75m rasos	**Luis Guilherme dos santos Soares**	**CEP**	**8"8**	**2013**
250 m rasos	**Thallys Santos**	**Col. Est. Terra Boa**	**30"6**	**2013**
1000 m rasos	**Jenerson Carlos Grochoki**	**Col. Est. Teotonio Vilela**	**2'42"8**	**2013**
100 com barreiras	**Thomas Henrique K. do Prado**	**Col. Est. Dirce C. do Amaral**	**15"6**	**2013**
300 m com barreiras	**Flávio Henrique Dias**	**Col. Est. Ivo Leão**	**41"8**	**1998**
2000 Marcha Atlética	**Paulo Henrique Ribeiro**	**Col. Est. Abrahm Lincoln**	**10'45"9**	**2016**
Revezamento Medley	**Arthur Henrique Zago Bruno vinicius Mota Rodrigues Marlon Medeiros de Marins Vinicus Matheus Wosch**	**CMC**	**2'17"1**	**2013**
Salto em Distância	**Robson Cesar de Souza**	**Col. Barddal**	**6,02 m**	**1981**
Salto Triplo	**Hederson Estefani**	**Esc. Mun. Omar Sabbag**	**12,95**	**2006**
Salto em Altura	**Ericson B. Cardoso**	**CEP**	**1,81 m**	**1992**
Arremeso de Peso 4kg	**Osmar Gielow Junior**	**Col. Est. Abrahm Lincoln**	**14,33**	**2016**
Lanç. de Disco 1 kg	**Vitor Gabriel Motin**	**Col. Est. Abrahm Lincoln**	**58,58m**	**2016**
Lanç. de Dardo 600g	**André Felipe Stevan**	**Col. Est. Abrahm Lincoln**	**46,4**	**2016**
200 m	Renato Pilatto Jeferson L. de Oliveira	Col. Madre Clélia Col. Est. Ivo Leão	24"3 24"3	1998 1998
400 m	Flávio Henrique Dias	Col. Est. Ivo Leão	54"4	1998
800 m	Wallace Rey da Silva	Col. Est. Teotônio Vilela	2'05"2	1995
1500 m	Mateus Soares Trindade	Col. Est. Benedicto J. Cordeiro	4'29"5	1999
3000 m	Mateus Soares Trindade	Col. Est. Benedicto J. Cordeiro	9'52"6	1999
110 c barr	Joelson R. da Silva	Col. Est. Silveira da Motta	15"8	1998
2000m c/obstáculo	Leandro do Nascimento	Esc. Est. Maria Vidal	5'46"5	2003
4x100 m	Ricardo S. Taura - Otton Leandro	CMC	48"90	2007
4x400 m	Rafael Comin Busato - Hugo Jesus	CMC	3'44"	2007
MARTELO 4 kg	Arthur Nadal Neto	Col. Nossa Sra. Do Rosário	46,95 m	1998

FEMININO

PROVA	NOME	INSTITUIÇÃO	MARCA	ANO
75m rasos	**Giovanna Luiza Nadalin**	**Col. Marista Paranaense**	**9"8**	**2015**
250 m rasos	**Giovanna Luiza Nadalin**	**Col. Marista Paranaense**	**35"9**	**2015**
1000 m rasos	**Gabriela Eduarda Comarela Beal**	**Col. Est. Rio Branco**	**3'19"0**	**2014**
80 com barreiras	**Thalya Chaenny Martins Nunes**	**Col. Est. Rio Branco**	**15"00**	**2015**
300 m com barreiras	**Ana Carolina Favetti**	**Col. Marista Santa Maria**	**53"9**	**1999**
1500 Marcha Atlética	**Rafaela Ferreira da Silva**	**Col. Est. Abrahm Lincoln**	**8'09"2**	**2014**
Revezamento Medley	**Gabriela Erzinger Malafaia Giovana Luiza Nadalin Heloisa Marochi Benato Julia azevedo Bratfisch**	**Col. Marista Paranaense**	**2'38'1**	**2015**
Salto em Distância	**Vandressa C. Silva**	**Esc. Mun. Omar Sabbag**	**5,14m**	**2007**
Salto Triplo	**Bianca Silva Barros**	**Esc. Mun. Omar Sabbag**	**9,26**	**2014**
Salto em Altura	**Nicole Melhem**	**Col. Positivo**	**1,55 m**	**1990**
Arremeso de Peso 3kg	**Erika Fernandes Pinto**	**Col. Positivo**	**10,20 m**	**1990**
Lanç. de Disco 750 g	**Rayanni Jad Garcia Carvalho**	**Colégio SESC São José**	**33,02m**	**2016**
Lanç. de Dardo 500g	**Caroline Marcengo**	**Col. Expoente**	**31,17 m**	**1999**
100 m	Luciane Deboni Juliana E. P. Pereira	Col. Marista Santa Maria Col. Anglo Bittar	12"1 12"1	1985 1995
200 m	Juliana E. P. Pereira	Col. Anglo Bittar	25"1	1995
400 m	Cescila de. C. Zeferino	Col. Est. José Guimarães	1'02"7	1998
800 m	Talita Dalcin	CEP	2'29"4	1995
1500 m	Scheila Regina de Souza	Col. Est. Protásio de Carvalho	5'18"2	1998
3000 m marcha	Tania Chaves Moreira	Col. Est. Protásio de Carvalho	22'06"	1999
3000 m	Scheila Regina de Souza	Col. Est. Protásio de Carvalho	11'41"3	1998
100 c barr	Ana Carolina Favetti	Col. Marista Santa Maria	17"8	1999
4x100 m	Tatiane Leachi - Aline Bezerra - Camila Muller - Talita Dalcin	CEP	53"3	1995
4x400 m	Cristiane Sadzinski - Luanna G. Kruczkowski - Scheila Regina de Souza - Tania Chaves Moreira	Col. Est. Protásio de Carvalho	4'38"4	1998

TÁBUA DE RECORDES DE ATLETISMO
JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA

CATEGORIA PRÉ-INFANTIL

MASCULINO

PROVA	NOME	INSTITUIÇÃO	MARCA	ANO
75m	**Jhordan Michel de Oliveira**	**Esc. Mun. Omar Sabbag**	**8"9**	**2013**
	Felipe Veiga Gabardo	**Colégio Dom Bosco**	**8"9**	**2016**
250m	**Luyan Xavier Santos**	**Col. Est. Terra Boa**	**29"7**	**2013**
1000m	**Igor Guilherme R. Zani**	**Esc. Mun. Omar Sabbag**	**2'58"8**	**2013**
100 m com barreiras	**Hemerson Pereira Nardini**	**Esc. Mun. Omar Sabbag**	**15"9**	**2015**
300 m com barreiras	**Luiz Gustavo Gaiovez de Brito**	**Col. Est. Mons. Ivo Zanlorenzi**	**45"3**	**2013**
2000 marcha atlética	**Dereck Donald de Oliveira**	**Col. Est. Mons. Ivo Zanlorenzi**	**12'64"4**	**2014**
Revezamento Medley	**Guilherme Rodrigues dos Santos** **Igor Guilherme Zani** **Matheus Franco Rodrigues** **Jhordan Michel de Oliveira**	**Esc. Mun. Omar Sabbag**	**2'16"9**	**2013**
Salto em Altura	**Robson Cesar de Souza**	**Colégio Barddal**	**1,72m**	**1980**
Salto em Distância	**José Luiz Fabris**	**CEP**	**5,93m**	**1974**
Salto Triplo	**Matheus da SIlva**	**Esc. Mun. Omar Sabbag**	**11,69 m**	**2015**
Arremesso dePeso 4kg	**Artur Nadal Neto**	**Colégio Nossa Sra do Rosário**	**13,56m**	**1997**
Lanç. Disco 1kg	**Osmar Gielow Junior**	**Col. Est. Abraham Lincoln**	**36,73 m**	**2015**
Lanç. Dardo 600gr	**Allan Nicholas Calderon Silva**	**Esc. Mun. Omar Sabbag**	**43,45**	**2014**
100m	Marluz F. Jonsson	Colégio Positivo	11"6	1983
200m	Antonio Hamad Junior	CMC	24"8	2006
800m	Antonio Hamad Junior	CMC	2'13"5	2006
1500m	Wilson Teixeira Filho	CEP	4'31"6	1974
1000m Marcha	Caique de Alcantra Lima	Esc. Mun. Omar Sabbag	6'53"0	2008
80m c/bar	Leandro Madeira	Col. Bom Jesus	12"3	1998
2000m c/obstáculo	Marcos Vessagem	Col. Marista Paranaense	29"7	2005
4x100m	Jorge M. de Souza - Carlos A. Mendes -	CMC	48"4	1982
Olímpico	Rafael Busato - Vitor Demarchi - Jailton	CMC	4'08"3	1997
Duplo	Hederson Alves	Esc. Mun. Omar Sabbag	8,27m	2005

FEMININO

PROVA	NOME	INSTITUIÇÃO	MARCA	ANO
75m	**Debora Vanessa Costa Serpas**	**CEP**	**9"9**	**2009**
	Guilia Leite da Rocha Lima	**Col. Paranaense**	**9"9**	**2012**
250m	**Debora Vanessa Costa Serpas**	**CEP**	**35"8**	**2009**
1000m	**Gabriela Eduarda Comarella B.**	**Col. Est. Mons. Ivo Zanlorenzi**	**3'19"6**	**2012**
80m c/bar	**Thalya Chaenny Martins Nunes**	**Col. Est. Teotonio Vilela**	**12"7**	**2014**
300 m com barreiras	**Thuanny da Silva Santos**	**Col. Est. Do Campo Terra Boa**	**53"0**	**2016**
1500 marcha atlética	**Ana Beatriz Costa Buchinski**	**Esc. Est. Santo Antonio**	**9'37"4**	**2014**
Revezamento Medley	**Caroline Ferreira Pereira** **Debora Vanessa Costa Serpas** **Leticia Mallman Floriano** **Sibele Cristine Nevro**	**CEP**	**2'36"9**	**2009**
Salto em Altura	**Pili A. Rojas**	**Colégio Positivo**	**1,50 m**	**1994**
Salto em Distância	**Luciane Deboni**	**Col. Marista Santa Maria**	**5,01 m**	**1984**
Salto Triplo	**Bianca Silva Barros**	**Esc. Mun. Omar Sabbag**	**9,19**	**2014**
Arremesso de Peso 3kg	**Magda S. Quiroga**	**CEP**	**10,89 m**	**1979**
Lanç. de Disco 750g	**Raianny Jad Garcia Carvalho**	**Esc. Est. Santo Antonio**	**29,36 m**	**2015**
Lanç. de Dardo 500g	**Raianny Jad Garcia Carvalho**	**Esc. Est. Santo Antonio**	**25,85 m**	**2015**
100m	Juliana E. P. Pereira	Colégio Positivo	12"6	1990
200m	Juliana E. P. Pereira	Colégio Positivo	25"3	1994
800m	Lidia Novaski	Col. Est. Jaime Canet	2'30"2	1977
1500m	Scheila Souza	Col. Est. Protásio de Carvalho	5'23"1	1997
1000m Marcha	Ketlyn Brenda Krachinski	Esc. Mun. Omar Sabbag	6'07"4	2009
200m c/bar	Helen Carine Duarte da Silva	CEP	32"9	2009
4x100m	Caroline Ferreira Pereira - Debora	CEP	52"8	2009
Olímpico	Indianara - Cristiane Sadzinski - Sheila	Col. Est. Protásio de Carvalho	4'41"9	1997
Disco 1kg	Eliane T. Sadzinski	Col. Est. Protásio de Carvalho	26,88m	1994
Dardo 600g	Eliane T. Sadzinski	Col. Est. Protásio de Carvalho	27,64m	1996

TÁBUA DE RECORDES DE ATLETISMO
JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA

CATEGORIA MIRIM

MASCULINO

PROVA	NOME	INSTITUIÇÃO	MARCA	ANO
60 m rasos	Fabriti Rivielto Sokolowski Leonardo de Amorim Henrique de Andrade Silva	Col. Expoente Esc. Est. M. Ivo Zanlorenzi Colégio Militar de Curitiba	7"8	2013 2015 2016
150 m rasos	Leonardo de Amorim	Esc. Est. M. Ivo Zanlorenzi	18"5	2015
800 m rasos	Alexandre Marochi Benato	Colégio Marista Paranaense	2'34"2	2016
60m c/bar	Hemerson Nardine	Esc. Mun. Omar Sabbag	9"6	2014
Revezamento 4 x 60	Allan Donatilio Lucas Lara da Silva Nicolas Jungles Belges Victor Alencar de Souza Ferreira	Esc. Mun. Omar Sabbag	33"3	2016
Salto em Distância	Adriano Grigolo	CMC	5,73m	1999
Salto em Altura	Herley Oiiveto	Col. Marista Santa Maria	1,65m	1979
Peso 3kg	André Luiz Baldevi	Col. Madalena Sofia	11,99m	1995
Pelota 250g	Marcio Tashima	Col. Elias Bittar	77,86m	1999
75m	Luciano P. Ribeiro	Col. Bom Jesus	8"10	2007
400m	Christiano E. Weidner	Esc. Mun. Omar Sabbag	1'03"63	2007
1200m	Weslei Nunes de Oliveira	CAIC Bairro Novo	4'25"9	2007
1500m	Cleber Assunção	Col. Positivo	4'55"1	1986
3x1000m	Caio Vinícius - Yuri	Esc. Um. Omar Sabbag	10'11"4	2000

FEMININO

PROVA	NOME	INSTITUIÇÃO	MARCA	ANO
60 m rasos	Isabela Diene Sudário Melo	Esc. Mun. Omar Sabbag	8"2	2013
150 m rasos	Thalya Chaenny Martins Nunes	Col. Est. Mons. Ivo Zanlorenzi	21"2	2013
	Maria Eduarda Leite da R. Lima	Colégio Militar de Curitiba		2016
800 m rasos	Hellen Fernanda Pinheiro Rodrigues	Esc. Mun. Omar Sabbag	2'44"1	2014
60m c/bar	Ellen Cristina de Oliveira Pareira	Esc. Mun. Omar Sabbag	10"6	2014
Revezamento 4 x 60	Gabriele Socher Batista Nicole Sotério Prudlik Sara Capel Kleinhans Stefani dos Santos Posnik	CEP	33"5	2013
Salto em Distância	Vandressa Carajaba Silva	Esc. Mun. Omar Sabbag	4,99m	2007
Salto em Altura	Fernanda Vieira	CMC	1,42m	2000
Peso 2 Kg	Camile Klein	Colégio Militar de Curitiba	9,65 m	2016
Peso 3kg	Sandra M. O. José	ol. Est. Protásio de Carvalho	9,88m	1993
Pelota 250g	Caroline Marcengo	Col. Marista Santa Maria	55,50m	1997
75m	Vandressa Carajaba Silva	Esc. Mun. Omar Sabbag	8"7	2007
400m	Debora V. Costa Serpas	Col. Est. Prof. Brandão	1'11"18	2007
1000m	Cristiane Sadzinski	Col. Est. Protásio de Carvalho	3'24"2	1996
1200m	Cibele C. Neves	Col. Est. Prof. Brandão	5'26"0	2007
60m c/bar	Ana Carolina Favetti	Col. Marista Santa Maria	10"9	1999
4x75m	Caroline Rosa Alberton - Flávia A. M. de Oliveira - Stefani de O. Alves - Vandressa Carajaba Silva	Esc. Mun. Omar Sabbag	41"8	2007
3x1000m	Luana - Priscila - Cristiane	Col. Est. Protásio de Carvalho	11'25"5	1998

TÁBUA DE RECORDES DE ATLETISMO
JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA

CATEGORIA PRÉ-MIRIM

MASCULINO

PROVA	NOME	INSTITUIÇÃO	MARCA	ANO
60 m	**Nicolas Jungles Belges**	**Esc. Mun. Omar Sabbag**	**8"3**	**2016**
150 m	**Leonardo Amorim**	**Col. Est. Mons. Ivo Zanlorenzi**	**19"1**	**2014**
800m	**Luan Marcos Bini**	**Esc. Mun. Irmã Werka**	**2'16"4**	**2010**
60m com barreiras	**Bruno dos Santos Guterres** **Samuel Garcia**	**Col. Est. Guaraituba** **Col. Est. Mons. Ivo Zanlorenzi**	**10"4** **10"4**	**2010** **2016**
Revezamento 4x60	**Saymon Moura Cipriano da Silva** **Nicolas da Silva Rozenfelds** **Leonardo de Amorim** **João pedro Bispo Simões da Silva**	**Col. Est. Mons. Ivo Zanlorenzi**	**34"29**	**2014**
Salto em Altura	**André Prima**	**Col. Marista Santa Maria**	**1,47m**	**1999**
Salto em Distância	**Rafael Herrmann**	**Col. Dom Orione**	**5,02m**	**1993**
Arremesso de Peso 3kg	**Matheus Eduardo Zaizer**	**Esc. Mun. Barro Preto**	**10,61m**	**2010**
Lanç. Pelota 250g	**Matheus Felipe Xavier Barbosa**	**Col. Est. Olimpio de Souza**	**54,20m**	**2010**
50m	Adriano Grigolo	CMC	6"7	1998
75m	Bruno dos Santos Guterres	Coll. Est. Guaraituba	8"6	2010
250m	Luan Marcos Bini	Esc. Mun. Irmã Werka	34"6	2010
1000m	Cristiano Pinheiro	São João Del Rey	3'10"9	2000
Medley	Gabriel Padovany da Silva - Guilherme	Esc. Mun. Omar Sabbag	2'45"9	2010
4x50m	Tiago - Daniel - Alex - André Dias	CMC	27"8	1997
4x75m	Rubens Dambroski - Lucas Vinicius	Col. Est. Guaraituba	42"5	2010
4x400m	Mateus Franco - Andrew Cesar -	Esc. Mun. Omar Sabbag	4'38"5	2010
3 x 1000m	Josias - Celso - Bruno	Col. Marista Santa Maria	10'48"7	1999

FEMININO

PROVA	NOME	INSTITUIÇÃO	MARCA	ANO
60 m	**Andressa da Silva Araújo Gonçalves**	**Colégio Militar de Curitiba**	**8"5**	**2016**
150 m	**Sarha Capel Klfinhans**	**CEP**	**20"9**	**2014**
800m	**Gabriela B. G. Stevenato Dameto**	**Col. Marista Paranaense**	**2'39"3**	**2016**
60m com barreiras	**Nicoli Marques Martins do Nascimento**	**CEP**	**10"7**	**2010**
Revezamento 4x60	**Gabriela Malafaia** **Gabriela Fank** **Julia Bratfish** **Maria Eduarda Lima**	**Col. Marista Paranaense**	**35,5**	**2014**
Salto em Altura	**Caroline Marcengo**	**Col. Marista Santa Maria**	**1,40m**	**1996**
Salto em Distância	**Janaina Vicenzi**	**CMC**	**4,47m**	**1997**
Arremesso de Peso 2kg	**Maria Clara Fregati Rezende**	**Esc. Mun. Omar Sabbag**	**7,54m**	**2016**
Lanç. de Pelota 250g	**Caroline Marcengo**	**Col. Marista Santa Maria**	**50,12m**	**1996**
50m	Mariana Atem	Col. Marista Santa Maria	7"	1992
75m	Giulia Leite da Rocha	Col. Marista Paranaense	9"2	2010
250m	Nataly Rodrigues dos Santos	Col. Est. Chico Mendes	37"7	2010
1000m	Iolanda Cesar	Col. Est. São João Del Rey	3'25"2	2000
Medley	Giulia Leite da Rocha - Luiza Erzinger	Col. Marista Paranaense	2'42"1	2010
4x50m	Ana - Carolina - Amanda - Mariana	Col. Marista Santa Maria	29"6	1997
4x75m	Luiza Erzinger Malafaia - Izabelle Vicente	Col. Marista Paranaense	40"9	2010
4x400m	Kamilla Gaiovez Brito - Gabrielle	Col. Est. Mons. Ivo Zanlorenzi	4'51"6	2010
Arremesso de Peso 3kg	Cristiane Miranda	CMC	7,87m	1997

3º JOGOS ESCOLARES PARADESPORTIVOS DE CURITIBA

CALENDÁRIO DO ESPORTE PARADESPORTIVO ESTUDANTIL 2017

3º JOGOS ESCOLARES PARADESPORTIVOS			
PERÍODO	***CATEGORIA***	***INSCRIÇÃO***	***REALIZAÇÃO MODALIDADES***
2º SEMESTRE	***GOLF 7***	21/ago a 24/ago	28/ago a 31/ago
	HANDEBOL	11/set a 14/set	18/set a 22/set
	TENIS DE MESA	07 a 11/ago	24/ago

Obs.: Calendário sujeito a alterações.

REGULAMENTO GERAL
3º JOGOS ESCOLARES PARADESPORTIVOS DE CURITIBA 2017

Os 3º JOGOS ESCOLARES PARADESPORTIVOS DE CURITIBA 2017 serão regidos pelo mesmo Regulamento dos 44º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA salvo as seguintes especificidades:
OBS.: Os Manuais e Normas dos Esportes Paralímpicos, citados neste Regulamento, podem ser encontrados no site do Comitê Paralímpico Brasileiro: www.cpb.org.br

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 1º Os **Jogos Escolares Paradesportivos de Curitiba 2017** têm por finalidade estimular a participação dos estudantes de todas as escolas de Curitiba e da Região Metropolitana, com deficiência auditiva, física, intelectual e visual em atividades esportivas promovendo ampla mobilização em torno do esporte.

CAPÍTULO II – DA JUSTIFICATIVA

Art. 2º Ao educar o jovem através da prática esportiva escolar, almeja-se cada vez mais difundir e reforçar a construção de valores da cidadania e os ideais do movimento Paralímpico. Estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação, entendimento da diversidade humana e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e *fair-play*. Através das atividades desportivas, crianças e jovens constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS

Art. 4º Os JOGOS ESCOLARES PARADESPORTIVOS DE CURITIBA 2017 têm por objetivos:

a) Fomentar e estimular a participação de estudantes de Curitiba e da Região Metropolitana de com deficiência física, visual e intelectual na pratica de atividades esportivas;
b) Oportunizar um ambiente para o desenvolvimento dos destaques esportivos Paralímpicos;
c) Utilizar a prática esportiva como fator de integração e intercâmbio sociocultural e desportivo entre estudantes;
d) Garantir o conhecimento do esporte Paralímpico de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à prática inclusiva escolar em toda a Região Metropolitana de Curitiba;
e) Contribuir para o desenvolvimento integral do aluno como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte.

CAPÍTULO IV – MODALIDADES PARADESPORIVAS E DATAS PREVISTAS

3º JOGOS ESCOLARES PARADESPORTIVOS			
PERÍODO	***CATEGORIA***	***INSCRIÇÃO***	***REALIZAÇÃO MODALIDADES***
2º SEMESTRE	***GOLF 7***	21/ago a 24/ago	28/ago a 31/ago
	HANDEBOL	11/set a 14/set	18/set a 22/set
	TENIS DE MESA	07 a 11/ago	24/ago

REGULAMENTO ESPECÍFICO

3º JOGOS ESCOLARES PARADESPORTIVOS DE CURITIBA – 2017

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO

1 - A competição de Atletismo será realizada de acordo com as regras, do Comitê Paralímpico Internacional – IPC.

2 - Poderão participar alunos dos gêneros masculino e feminino, nas seguintes classes:

D.V. (Deficiente Visual)
D.F. (Deficiente Físico: Paralisados Cerebrais, Anões, Amputados, atletas que competem em Cadeira de Rodas e outros)
D.I. (Deficiente Intelectual)
S.D. (Deficiente com Síndrome de Down)

3 - Cada escola poderá inscrever no máximo 08 (oito) alunos por gênero em cada categoria.

a) Cada escola poderá inscrever até 02 (dois) alunos por prova e classe;

b) Cada aluno deverá participar obrigatoriamente de 02 (duas) provas individuais e 1 prova de revezamento, a exceção dos alunos da classe F40 (Anões) que participarão obrigatoriamente de 02 (duas);

c) Em caso de deficiência múltipla o aluno deverá escolher apenas uma classificação para todas as provas de que for participar;

4 - Os alunos serão classificados de acordo com a Classificação Funcional, Oftalmológica e Intelectual do IPC.

CLASSIFICAÇÃO	
Provas de Campo (F)	**Provas de Pista (T)**
F11 a F13 – Deficientes Visuais	T11 a T13 – Deficientes Visuais
F20 – Deficientes Intelectuais	T20 – Deficientes Intelectuais
F31 a F38 – Paralisados Cerebrais (31 a 34 para cadeirantes e 35 a 38 para ambulantes)	T31 a T38 - Paralisados Cerebrais (31 a 34 para cadeirantes e 35 a 38 para ambulantes)
F40 - Anões	T41 a T46 - Amputados e outros(les autres)
F41 a F46 – Amputados e outros (les autres)	T51 a T54 - Competem em cadeiras (sequelas de poliomielite, lesões medulares e amputações)
F51 a F58 Competem em cadeiras (sequelas de poliomielite, lesões medulares e amputações)	
Obs.: A classificação é a mesma para ambos os sexos.	

5 - As provas a serem realizadas são as seguintes:

Prova	**Categoria**
100m	Deficiente Visual (DV), Deficiente Intelectual (DI), Paralisados Cerebral Andante e Cadeirante

	(PC), Amputados e Síndrome de Down (SD).
200m	Deficiente Visual (DV), Deficiente Intelectual (DI), Paralisados Cerebral Andante e Cadeirante (PC), Amputados e Síndrome de Down (SD).
400m	Deficiente Visual (DV), Deficiente Intelectual (DI), Paralisados Cerebral Andante e Cadeirante (PC), Amputados e Síndrome de Down (SD).
800m	Deficiente Visual (DV), Deficiente Intelectual (DI), Paralisados Cerebral Andante e Cadeirante (PC), Amputados e Síndrome de Down (SD).
Revezamento 4x100m	Deficiente Visual (DV), Deficiente Intelectual (DI), Paralisados Cerebral Andante (PC), Amputados e Síndrome de Down (SD).
Lançamento de Dardo	Deficiente Visual (DV), Deficiente Intelectual (DI), Paralisados Cerebral Andante e Cadeirante (PC), Amputados, Síndrome de Down (SD) e Anão.
Lançamento de Disco	Deficiente Visual (DV), Deficiente Intelectual (DI), Paralisados Cerebral Andante e Cadeirante (PC), Amputados, Síndrome de Down (SD) e Anão.
Lançamento de Pelota	Deficiente Visual (DV), Deficiente Intelectual (DI), Paralisados Cerebral Andante e Cadeirante (PC), Amputados, Síndrome de Down (SD) e Anão.
Arremesso de Peso	Deficiente Visual (DV), Deficiente Intelectual (DI), Paralisados Cerebral Andante e Cadeirante (PC), Amputados, Síndrome de Down (SD) e Anão.
Salto em Distância	Deficiente Visual (DV), Deficiente Intelectual (DI), Paralisados Cerebral Andante (PC), Amputados, Les Otres, Síndrome de Down (SD) e Anão.

6 - Cabe à Comissão Organizadora dos Jogos Escolares Paradesportivos de Curitiba, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto pelas regras do IPC (Comitê Paralímpico Internacional).

7 - Todas as provas de pista serão realizadas em final por tempo, não sendo realizadas séries finais.

8 - Serão entregues medalhas aos 03 (três) primeiros alunos classificados em cada prova, conforme o quadro final de pontuação desta modalidade.

9 - A Classificação Final, das escolas, por categoria e gênero, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme quadro ao lado:

9.1 - Nas provas de revezamento a pontuação será dobrada.

Classificação	Pontos
1º lugar	10
2º lugar	8
3º lugar	6
4º lugar	5
5º lugar	4
6º lugar	3
7º lugar	2
8º lugar	1

9.2 - Será feita uma bonificação de 10 pontos, ao vencedor, quando o atleta, ou equipe de revezamento, superar o recorde de prova, e uma bonificação de 05 pontos quando igualar o recorde, conforme tábua de recorde inserida neste caderno.

9.3 - Em caso de empate na Classificação Final por categoria e gênero, será declarada melhor colocada a Instituição de Ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas na respectiva categoria e gênero. Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

10 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela coordenação da técnica da modalidade e pela Comissão Organizadora dos Jogos Escolares Paradesportivos de Curitiba.

CAMPEONATO DE BOCHA

1 - Essa modalidade será disputada pela classe: D.F (Deficiente Físico)

2 - A competição de Bocha Paralímpica será regida pelo manual mais atualizado da BISFED, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.

3 - A competição será disputada numa única categoria acima de 14 anos.

4 - Cada Instituição poderá inscrever o seguinte quantitativo de atletas:

4.1. - DUPLAS = até 10 (dez) duplas; e
EQUIPES = até 2 (duas) equipes (de 4 atletas).

5 - Para participar da competição os atletas deverão estar rigorosamente uniformizados.

6 - Existem sete divisões de jogo. Cada divisão é composta por jogadores de ambos os gêneros. As divisões são:

a) Individual BC1 c) Individual / Dupla BC3
b) Individual BC2 d) Individual / Dupla BC4
e) Equipe BC1 e BC2

6.1 - BC1 – É formada por jogadores classificados pelo Sistema de Classificação da BISFED como CP1 ou CP2 (jogam com os pés).

6.1.1 - Os jogadores podem ser auxiliados por um assistente, que deve permanecer sentado em uma área específica a, no mínimo, dois metros de distância, atrás da casa de jogo. O assistente só poderá vir à frente e prestar auxílio se for visivelmente requisitado pelo jogador.

6.1.2 - O assistente só pode permanecer na casa de lançamento quando o atleta estiver lançando, e somente para estabilizar a cadeira de rodas.

6.1.3 - Esses assistentes desempenham tarefas como:

- ajustar ou estabilizar a cadeira de rodas utilizada para jogar;
- entregar a bola ao jogador;
- rolar a bola.

6.2 - BC2 – É formada por jogadores classificados pelo Sistema de Classificação da BISFED como CP2 (U).

6.2.1 - Os jogadores não têm permissão para receber auxílio de assistente.
6.2.2 - Poderão solicitar auxílio do árbitro, durante sua vez de jogar, para apanhar uma bola ou entrar na cancha.
6.3 - BC3 – É formada por jogadores com disfunção motora muito séria nas quatro extremidades, de origem cerebral ou não cerebral. Os jogadores não comandam o movimento da cadeira de rodas e dependem de um auxiliar ou de uma cadeira de rodas eletrônica. Os jogadores não possuem pegada duradoura ou movimento para impelir a bola; talvez possuam movimento de braço, mas uma amplitude funcional de movimento insuficiente para impelir a bola de bocha para a cancha de forma consistente.
6.3.1 - Cada jogador terá permissão de receber auxílio de um assistente, que permanecerá na casa do jogador, mas deverá ficar de costas para a cancha, sem olhar para o jogo.
6.3.2 - Os jogadores que utilizam um dispositivo auxiliar devem apresentar para aferição, antes da competição. Este dispositivo, somadas as suas extensões, não pode ultrapassar 2,50 m x 1,00 m.
6.4 - BC4 – É formada por jogadores com disfunção motora séria nas quatro extremidades, combinada com pouco controle dinâmico do tronco, de origem não cerebral ou de origem cerebral degenerativa. O jogador deverá ser capaz de demonstrar destreza suficiente para manipular e arremessar, de forma consistente, a bola de bocha para a cancha. A pouca capacidade de segurar e lançar é evidente, combinada com a deficiência no *timing* de lançamento e finalização do movimento. Também é possível observar uma ausência de suavidade e velocidade de movimento e de sincronização.
6.4.1 - Os jogadores não terão permissão para receber auxílio de um assistente.
6.4.2 - Os jogadores poderão solicitar auxílio do árbitro, durante sua vez de jogar, para apanhar uma bola ou entrar na cancha.
6.5 - Técnico – É permitido que um técnico, por divisão de jogo, tenha acesso às áreas de aquecimento e de chamada, designadas para cada competição. Contudo, nas divisões individuais os técnicos não podem estar junto com os jogadores em quadra. Porém, na competição de pares e equipe é permitido.
6.6 - Mais detalhes sobre a classificação poderão ser encontrados no Manual da BISFED, disponível no site: www.bisfed.com

7 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela coordenação da técnica da modalidade e pela Comissão Organizadora dos Jogos Escolares Paradesportivos de Curitiba.

CAMPEONATO DE FUTSAL

1 - Essa modalidade será disputada pela classe:
D.I (Deficiente Intelectual) e S.D (Síndrome de Down)

2 - O Campeonato de Futsal será regido pelo mesmo Regulamento dos 45º Jogos Escolares de Curitiba, categoria Juvenil.

CAMPEONATO DE GOLF 7

1 - Essa modalidade será disputada pela classe:
D.I (Deficiente Intelectual, TGD (Transtorno Global de Desenvolvimento) e S.D (Síndrome de Down)

2 - O Campeonato é regido pelas Regras do Golf 7 (adaptadas das regras oficiais da Confederação Brasileira de Golfe –CBG), obedecendo as normas contidas neste Regulamento.

3 - O Campeonato de Golf 7 será disputado nas categorias Buraco e Tacada, conforme os seguintes níveis:
Nivel I – Buraco: masculino e feminino;
Nivel II – Tacada: masculino e feminino;

NÍVEIS:

NÍVEL I - BURACO	NÍVEL II - TACADA
Alunos com pouco comprometimento motor, que executa as atividades apenas com comando verbal e sem auxílio na execução e com idade superior a 14 anos.	Aluno comprometido fisicamente, ais como paralisado cerebral ou outras dificuldades motoras, mas que realiza atividades com apoio verbal, necessitando ou não, de auxílio no início da prova.

4 - Cada Escola poderá inscrever até 08 atletas, 04 do gênero masculino e 04 do feminino, sendo 02, de cada gênero, por nível.

5 - Regra Geral do Jogo por Buraco e Tacada:

a - O tempo para rebater a bola é no máximo de 2 minutos, quando estiver fora da área de jogo, ou sumir (tendo que substituir pela bola reserva);
b - Não pode reiniciar o jogo enquanto todos os jogadores não terminarem cada buraco;
c - Quando termina o buraco o jogador deve esperar fora do Green, ou seja, distante do buraco;
d - Após realizar cada buraco o jogador retorna ao "tee" inicial.

5.1 - Regulamento e Regra específica do Golf 7 por Buraco:

Objetivo do jogo é embocar a bola por primeiro, através de tacadas, em cada um dos 7 (sete) buracos.

a - A partida consiste num confronto entre 4 atletas em uma passagem (uma volta), pelos sete (7) buracos, sendo disputada buraco por buraco.
b - No jogo por buraco não será computado o número de tacadas, sendo vencedor, em cada buraco, o primeiro que embocar a bola.
c - O jogo é iniciado com o apito do árbitro, após o qual todos conduzem a bola ao buraco ao mesmo tempo;
d - Não haverá pontuação pela dificuldade do buraco.
e - Vence a partida o atleta que após completar a volta, tiver embocado por primeiro o maior número de buracos, classificando dois atletas para a rodada seguinte. As outras rodadas são

realizadas de acordo com o sistema de disputa, classificando dois atletas, possibilitando aos 4 melhores disputar a final.

f - Em caso de empate ao final da partida, considera-se melhor colocado quem obteve o maior número de segunda colocação em cada buraco, e assim sucessivamente até se definir o vencedor.

5.2 - Regulamento e Regras do Golf 7 por Tacada:

Objetivo do jogo por tacadas é uma volta pelos 7 (sete) buracos, somando o menor número de tacadas para embocar a bola em todos os buracos.
Vence o atleta que completa a volta convencional com menor número de tacadas.

5.2.1 - Em cada jogo participam 4 atletas classificando-se os dois primeiros colocados para as rodadas seguintes, de acordo com o sistema de disputa, possibilitando aos 4 melhores disputar a final.

a - inicia-se o jogo com o apito do árbitro liberando os atletas a fazer a tacada, um de cada vez;
b -a ordem de tacada para o primeiro buraco, pode ser realizada por sorteio;
c - nos demais buracos o jogo será reiniciado pelo jogador que primeiro embocar a bola no buraco anterior.
d - em caso de empate no buraco jogado, ganha o direito de reiniciar o jogo o atleta que fez o mesmo número de tacadas por último.
e - não haverá pontuação pela dificuldade do buraco.
f - vence o jogo quem acertar todos os buracos com o menor número de tacadas.
g - Em caso de empate, ao final da volta, considerar-se-á vencedor o atleta que emborcou com menos tacadas no buraco 7. Persistindo o empate vence quem completou com o menor número de tacadas no buraco 6, e assim sucessivamente em ordem decrescente.

6 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela coordenação da técnica da modalidade e pela Comissão Organizadora dos Jogos Escolares Paradesportivos de Curitiba.

CAMPEONATO DE HANDEBOL

1 - Essa modalidade será disputada pelas classes:
D.I. (Deficiente Intelectual) e S.D. (Síndrome de Down).

2 - O Campeonato de Handebol será regido pelo mesmo Regulamento dos 44º Jogos Escolares de Curitiba, categoria Juvenil.

CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA

1 - A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as normas e regras oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa – Tênis de Mesa Paralímpico -ITTF – PTT, e será regido pelo Regulamento dos 45º Jogos Escolares de Curitiba, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2 - A Competição de Tênis de Mesa será disputada nas seguintes classes:
a) D.I. - Deficientes Intelectuais;
b) D.A. - Deficientes Auditivos;
c) D.F. - Deficientes Físicos.

d) S.D. - Síndrome de Down

3 - Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever para a competição de 01 a 05 atletas, por classe e gênero, que disputarão INDIVIDUALMENTE.

4- Cada aluno deverá participar uniformizado e com o seu material próprio para a prática do Tênis de Mesa, como raquete, cadeira de rodas, adaptações necessárias, etc.

5 - A Classificação Final por Equipe da modalidade de Tênis de Mesa, por **classe e gênero**, obedecerá ao seguinte critério:

5.1 - A Entidade que somar menor pontuação, com seus 03 (três) atletas melhores classificados na categoria individual, será declarada vencedora, sendo que o 1º lugar vale 1 (um) ponto, o 2º lugar vale 2 (dois) pontos, o 3º lugar vale 3(três) pontos e assim sucessivamente.

5.2 - Nas competições em que não ocorrer as disputas diretas pelas classificações, ela será feita, até o último lugar levando-se em conta que a classificação dos primeiros definem as classificações dos outros nas etapas anteriores quando não ocorreram disputas diretas.

5.3 - A Entidade que participar com menos de 3 (três) atletas não disputará a Classificação por equipe.

5.4 - Como critério de desempate, declarar-se-á melhor classificada a que obtiver a melhor colocação.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Jogos Escolares de Curitiba 2017.